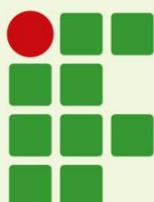




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

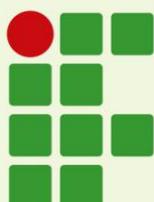
EDIÇÃO Nº 020/2017
PUBLICADO EM 14 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 020/2017
PUBLICADO EM 14 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| ATOS DA REITORIA | 6 |
| RESOLUÇÕES..... | 7 |
| PORTARIAS..... | 8 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA | 145 |
| PORTARIAS..... | 146 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE | 150 |
| PORTARIAS..... | 151 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ | 176 |
| PORTARIAS..... | 177 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM | 178 |
| PORTARIAS..... | 179 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS | 187 |
| PORTARIAS..... | 188 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM | 192 |
| PORTARIAS..... | 193 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ | 197 |
| PORTARIAS..... | 198 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA | 204 |
| PORTARIAS..... | 205 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ | 210 |
| PORTARIAS..... | 211 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS | 218 |
| PORTARIAS..... | 219 |
| OUTROS ATOS..... | 225 |
| FÉRIAS..... | 226 |
| DIÁRIAS..... | 228 |
| LICENÇAS..... | 262 |

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2017/>

| Resolução | Assunto | Data da Resolução | Data da Publicação |
|------------------|---|--------------------------|---------------------------|
| 028/2017 | Aprova o regulamento de estágio dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos técnicos subsequentes na modalidade à distância e dos cursos superiores de tecnologia e bacharelado do IFMS. | 09/05/2017 | 10/05/2017 |
| 029/2017 | Aprova, no âmbito do IFMS, a Política de Gestão de Riscos. (<i>Ad referendum</i>) | 12/05/2017 | 11/05/2017 |
| 030/2017 | Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do <i>Campus</i> Dourados do IFMS. (<i>Ad referendum</i>) | 12/05/2017 | 12/05/2017 |
| 031/2017 | Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do <i>Campus</i> Jardim do IFMS. (<i>Ad referendum</i>) | 12/05/2017 | 12/05/2017 |

PORTARIA Nº 1.093 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008659.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/05/2017, de **MARCIO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE 2357305, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado no Programa de Engenharia Biomédica, no curso de Doutorado em Engenharia Biomédica, ofertado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.094 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008495.2017-56, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/05/2017, de **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, SIAPE 2296584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no Programa Geografia, na área Geografia Humana, ofertado pela USP-Universidade de São Paulo, em São Paulo, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.095 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008659.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/5/2017, de **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, SIAPE 2350284, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado no Programa de Pós Graduação em História, na linha de pesquisa História e Culturas Políticas (HCP), ofertado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Minas Gerais, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.096 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007387.2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/05/2017, de **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, SIAPE 1798945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, na área Letras, ofertado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.097 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008334.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RONALDO CONCEICAO DA SILVA**, SIAPE 1145228, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.098 DE 2 DE MAIO DE 2017

J

PORTARIA Nº 1.099 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011900.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CELSO ARMANDO ISSA JÚNIOR**, SIAPE 1760851, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.100 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.104976.2014-49, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 2142286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.101 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011909.2015-62, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO**, SIAPE 1981761, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.102 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005405.2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **CAIO MOURA DAOUD**, SIAPE 2359304, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.103 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003757.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DOUGLAS BUYTENDORP BIZARRO**, SIAPE 2361971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.104 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000546.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, SIAPE 2255609, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.105 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108813.2014-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO**, SIAPE 2120725, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.106 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012497.2015-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.107 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004809.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SÉRGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.108 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 169/Proen, de 27 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009920.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.456, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE nº 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.109 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 169/Proen, de 27 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009920.2017-24,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, matrícula SIAPE nº 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, para ocupar a função de Procurador Educacional Institucional – PI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.110 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e dá outras providências;

considerando a Portaria Ministerial nº 982, de 03 de outubro de 2013, que prevê o acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

considerando o Mem. 019/CPPD/IFMS, de 29 de março de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Estudo e Elaboração de Regulamento de Promoção para a Classe de Professor Titular:

| NOME | SIAPE | Função |
|--------------------------------|--------------|---------------|
| Cinara Baccili Ribeiro | 1548877 | Presidente |
| Maicon José Fortunato | 2300993 | Membro |
| Matheus Couto de Oliveira | 2139300 | Membro |
| Paula Luciana Bezerra da Silva | 1869585 | Membro |
| Paulo Roberto Vilarim | 1845753 | Membro |
| José Wilton Fonseca da Silva | 2058753 | Suplente |
| Nélio Augusto Pereira de Souza | 2268632 | Suplente |

Art. 2º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos ao Reitor, em até 30 (trinta) dias, após seu encerramento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.111 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **LUIZ LEANDRO GOMES DE LIMA**, Portaria/IFMS nº 1.053, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 82 em 2 de maio de 2017, Seção 2, página 16, para o cargo de Revisor de Textos, Classe EI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.112 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Revisor de Textos, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LIDIANE DOS SANTOS SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0640614, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.113 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete - Linguagem De Sinais, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDRE AGUIRRE DO AMARAL**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973376, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.114 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FABIO DIAS ROCHA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960162, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.115 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Enfermeira, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980684, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 1.116 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 295/PROEX, 28 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009969.2017-87,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora Local dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS), edição 2017:

| SERVIDOR | CAMPUS | SIAPE | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-------------------------------------|---------------|--------------|---------------------------|
| Jair Brito da Costa | Dourados | 1912652 | Presidente |
| Kariston Eger dos Santos | Ponta Porã | 1944527 | Vice-Presidente |
| Alexandra Lara de Souza | Dourados | 2103682 | Membro |
| Carlos Vinicius da Silva Figueiredo | Dourados | 1732156 | Membro |
| Danilo Sanches Dantas | Dourados | 2817989 | Membro |
| Elisa de Almeida Souza | Dourados | 1131609 | Membro |
| Eliton da Silva | Dourados | 1124514 | Membro |
| Janaina Mara Pacco Mendes | Dourados | 1846485 | Membro |
| Lincio Junior Assuncao Nogueira | Dourados | 1761097 | Membro |
| Marinez de Carvalho Campos | Dourados | 2100440 | Membro |
| Natalli Macedo Rodrigues Falleiros | Dourados | 1761401 | Membro |
| Sedenir Marcos Deparis | Dourados | 2100086 | Membro |
| Thiago Almeida da Silva | Dourados | 2121850 | Membro |
| Tiago Henrique Santos Brito | Dourados | 2355858 | Membro |

Art. 2º A Comissão Organizadora Local terá a função de responder pela execução local dos JIFMS, sob a orientação da Proex, com a seguinte competência:

- a) organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- b) fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos;
- c) coordenar os trabalhos das subcomissões;
- d) buscar e promover mediações internas e externas ao IFMS para garantir os recursos necessários à realização do evento;
- e) oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clube Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização e publicidade do evento;
- f) providenciar os meios e condições necessários ao desenvolvimento dos JIFMS, a exemplo dos uniformes, materiais esportivos, espaços físicos, serviços de arbitragem, segurança, apoio, materiais de primeiros socorros, hidratação dos participantes (squeezes ou copos de água), alimentação e premiações (medalhas, troféus etc.);
- g) elaborar e divulgar o relatório final no âmbito do *campus* e apresentar à Proex no prazo de até 30 (trinta) dias após o evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o término da realização dos jogos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.117 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015911.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LEANDRO PASSOS**, SIAPE 2154551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.118 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002497.2015-70, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.119 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002497.2015-70, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.120 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000730.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE 2973746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.121 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000730.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2017, o servidor **LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE 2973746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.122 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019080.2015-46, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de fevereiro de 2017, o servidor **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.123 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001638.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CELSO SOARES COSTA**, SIAPE 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.124 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 223347.011968.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, SIAPE 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.125 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105813.2014-83, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.126 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004935.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.127 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004935.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 22 de abril de 2017, o servidor **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.128 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008264.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELISANGELA TORRES MELO**, SIAPE 2103562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.129 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008264.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, a servidora **ELISANGELA TORRES MELO**, SIAPE 2103562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.130 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010448.2017-72, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, Matrícula SIAPE nº 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, para presidir a Cerimônia de Diplomação do Curso Técnico EaD de Transações, e Certificação dos Cursos FIC: Operador de Computador e Vendedor, que será realizada em 10 de maio de 2017, às 19h, em Dois Irmãos do Buriti – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.031 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019080.2015-46, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.032 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001305.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, SIAPE 2871305, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.033 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001305.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de março de 2017, o servidor **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, SIAPE 2871305, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.034 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019070.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.035 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003268.2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LUCAS HERMANN NEGRI**, SIAPE 2361948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.036 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006120.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **FERNANDO CESAR RUSSO GOMES**, SIAPE 1027932, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.037 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002461.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LEANDRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1981855, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.038 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004292.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **VLADIMIR PÍCCOLO BARCELOS**, SIAPE 1103429, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.039 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005568.2017-58 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **AFRÂNIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 1864299, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.040 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006179.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ARLEI TEODORO DE QUEIROZ**, SIAPE 1611482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.041 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006714.2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **CLÁUDIA ROSANE RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1051904, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.042 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002422.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LARYSSA AMARO NAUMANN PEREIRA DIAS**, SIAPE 1190043, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.043 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003963.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **TIAGO MACHADO FARIA DE SOUZA**, SIAPE 2373325, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.044 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004717.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, SIAPE 2376706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.045 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001227.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização, a **TOMAZ LEAL LEITE**, SIAPE 2357808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.046 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ROZANA CARVALHO PEREIRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949350, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.047 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DANILO CÉSAR PEREIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949351, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.048 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949352, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.049 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MICAEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949353, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.050 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ALISSON GASPASCHIQUITTO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949354, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.051 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949355, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.052 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LEANDRO SOARES GUEDES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949356, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.053 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Revisor de Textos, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LUIZ LEANDRO GOMES DE LIMA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0640614, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.054 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **PABLO POLESE DE QUEIROZ**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949358, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.057 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/PROEN, de 24 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009447.2017-85, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE nº 1879410, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para assumir a coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função, sem ônus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.058 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/PROEN, de 24 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009447.2017-85, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 575, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em EAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE | | | |
|------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------|
| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
| Reinaldo Mesquita Cassiano | 1879410 | Reitoria | Presidente |
| Robson Lubas Arguelho | 1855862 | <i>Campus</i> Aquidauana | Membro |
| Elaine Borges Monteiro Cassiano | 1941845 | Reitoria | Membro |

| | | | |
|------------------------|---------|-------------------|--------|
| Renata Pereira Longo | 1732215 | Campus Coxim | Membro |
| Marcus Osório da Silva | 2334530 | Campus Aquidauana | Membro |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.059 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/PROEN, de 24 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009447.2017-85,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Colegiado de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em EAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO | | | |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|---------------|
| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
| Reinaldo Mesquita Cassiano | 1879410 | Reitoria | Presidente |
| Leucivaldo Carneiro Moraes | 1926257 | Campus Naviraí | Membro |
| Fábio Henrique Paniagua Mendieta | 1990919 | Campus Ponta Porã | Membro |
| Ivilaine Pereira Delguingaro | 2359654 | Campus Jardim | Membro |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.060 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007005.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **BERINALDO BUENO**, SIAPE 2103118, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.061 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013585.2015-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, SIAPE 2871305, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia de Informação, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.062 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105886.2014-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA**, SIAPE 2823235, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.063 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107771.2014-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.064 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105637.2014-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administradora, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.065 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023548.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU**, SIAPE 1084573, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.066 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022517.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, SIAPE 1087312, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.067 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007340.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCIO NORIMATSU**, SIAPE 1836973, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.068 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007850.2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.069 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006759.2017-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MAURILIO CARVALHO ALMEIDA**, SIAPE 2103458, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.070 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007007.2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, SIAPE 1911764, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contadora, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.071 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006853.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.072 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007336.2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de Março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.073 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107630.2014-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR**, SIAPE 2103086, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.074 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. nº 035/2017-DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008692.2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.384, de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **EDISON SILVA SOSA**, matrícula SIAPE nº 2221389, CPF nº 022.236.281-25, RG 001546132 SEJUSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor Financeiro e, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o servidor **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE nº 2232956, CPF nº 441.166.118-75 e RG nº 49299337-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor Financeiro Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.075 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria IFMS nº 1.031, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memo. nº 034/2017-DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008690.2017-86, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.208, de 08 de junho de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE nº 1911481, CPF nº 857.988.271-00 e RG nº 001071213 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Ordenadora de Despesas Substituta, conforme Unidade Gestora 158453, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.076 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008769.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 18 Abril de 2017, de **KARINA KRISTIANE VICELLI**, SIAPE 2268653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de Linguística, Letras e Artes, ofertado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas/MS, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 3º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.077 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007680.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/05/2017, de **ADILSON LUIZ DA SILVA**, SIAPE 1449459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Estadual Paulista, em Presidente Prudente, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.078 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARCELO ALESSANDRO ARAUJO**, Portaria/IFMS nº 833, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 em 12 de abril de 2017, Seção 2, página 28, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.079 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007147.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MAYARA REGINA CHAVES**, SIAPE 2379072, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, por ter concluído o curso de Graduação em Produção Sucroalcooleira, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.080 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006746.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **CAMILA CENTURION SILVA**, SIAPE 2378898, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, por ter concluído o curso Graduação em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.081 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007148.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, SIAPE 2379116, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.082 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006743.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **SUÉLY COPINI**, SIAPE 2378861, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, por ter concluído o curso de Mestrado em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.083 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VINICIUS DE ARAUJO MAEDA, SIAPE 1846001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FRANK JUERGEN KNAESEL, SIAPE 2088936, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001682.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de dezembro de 2016, a **THIAGO DE OLIVEIRA CORREIA**, SIAPE 1267030, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.084 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores SAMARA MELO VALCACER, SIAPE 2205089, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS FERNANDO DOS SANTOS, SIAPE 1373017, CEFET-MG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022835.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de novembro de 2016, a **FLAVIO FELIX MEDEIROS**, SIAPE 2340368, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.085 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR, SIAPE 1911544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CARLOS VINICIUS VENEZIANI DOS SANTOS, SIAPE 1880687, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009260.2016-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2014, a **IVANIA PATRICIA LAGUILIO**, SIAPE 1845880, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.086 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 124/DIRGE-CG, de 20 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009512.2017-72;

considerando Portaria/IFMS nº 502, de 10 de março de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 502, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares ou substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| CD / FG | OCUPANTE | SUBSTITUTO (A) |
|---|---|--|
| Chefia de Gabinete - FG 1 | Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236 | Mariluci Moraes do Amaral - 1832271 |
| Diretoria de Ensino – CD 4 | Robson Goncalves Felix - 1844866 | Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148 |
| Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2 | Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148 | Karina Tarraf 1253889 |
| Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC | Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741 | Valéria Ferreira Lindemayer (1878477) |
| Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC | Wesley Eiji Sanches Kanashiro 2240784 | Marines Ferreira de Oliveira (2217298) |
| Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC | Eder de Souza Rodrigues 1042841 | Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho (2357135) |
| Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1 | Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754 | Zeus do Nascimento Guimaraes 1832482 |
| Coordenação de Educação a Distância – FG 1 | Jocimara Paiva Grillo - 1844931 | Raquel Ramos da Silva Isaías (2356206) |
| Diretoria de Administração – CD 4 | João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814 | Diogo Pereira de Oliveira – 1821503 |
| Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2 | Adiemila Paiolla de Oliveira - 2124640 | Maria Rosa Santos Silva - 2207420 |
| Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2 | Diogo Pereira de Oliveira – 1821503 | Raquel Santos - 1824257 |
| Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2 | Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195 | Leonardo dos Santos Flores - 1724931 |
| Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2 | Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803 | Caroline da Silva Campos Brito - 1828790 |
| Coordenação de Administração da Sede – FG 2 | Isabela Adami Ferreira - 2106406 | Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho - 1042784 |
| Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4 | Dejahyr Lopes Junior - 2001971 | Euricléia de Souza Azevedo - 2106542 |
| Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2 | Euricléia de Souza Azevedo - 2106542 | Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811 |
| Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1 | Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 1544815 | Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811 |
| Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1 | Marcus Menezes Silveira - 1812952 | Ariela Castelani Bertoli - 2327513 |

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidades pelos encargos patrimoniais inerentes ao cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de abril de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.087 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 076/DIRGE-NA, de 18 de abril de 2017 - Processos/IFMS nº 23347.005164.2015-01 e nº 23347.009024.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar, a contar de 18 de abril de 2017, a Portaria/IFMS nº 459, de 23 de abril de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.088 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 076/DIRGE-NA, de 18 de abril de 2017 - Processos/IFMS nº 23347.005164.2015-01 e nº 23347.009024.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar, a contar de 18 de abril de 2017, a Portaria/IFMS nº 460, de 23 de abril de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.089 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 063/DIRTI, de 07 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.007519.2017-50;

considerando o Memorando nº 061/PROAD, de 26 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.007519.2017-50, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.900 de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais ou co-fiscais do Contrato nº 20/2015, celebrado com a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, para a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| LOTAÇÃO | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|------------------|---|---|
| REITORIA - DIRTI | MARCIO BAMBIL IMAI SIAPE nº 1878707 | Fiscal na Reitoria |
| REITORIA - DIGEP | HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA SIAPE nº 2103277 | Fiscal substituto na Reitoria |
| AQUIDAUANA | EDERSON COELHO NAKAZATO SIAPE nº 2945309 | Co-fiscal no <i>campus</i> Aquidauana |
| CAMPO GRANDE | ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA SIAPE nº 2124640 | Co-fiscal no <i>campus</i> Campo Grande |
| CORUMBÁ | MARCELO FERNANDES BARBOSA JÚNIOR SIAPE nº 2360794 | Co-fiscal no <i>campus</i> Corumbá |
| COXIM | ERIKE DE CASTRO COSTA SIAPE nº 2224715 | Co-fiscal no <i>campus</i> Coxim |
| DOURADOS | FABRÍCIO GUEDES MENDONÇA | Co-fiscal no <i>campus</i> Dourados |

| | | |
|----------------|---|---|
| | SIAPE nº 2377790 | |
| JARDIM | GUILHERME SEMIONATO GALÍCIO SIAPE nº 2847473 | Co-fiscal no <i>campus</i> Jardim |
| NAVIRAÍ | MICHELL MARTINS LOPES SIAPE nº 2213226 | Co-fiscal no <i>campus</i> Naviraí |
| NOVA ANDRADINA | EDSON ALVES DE SOUZA SIAPE nº 1760920 | Co-fiscal no <i>campus</i> Nova Andradina |
| PONTA PORÃ | DOUGLAS VIANA BARONE SIAPE nº 1839811 | Co-fiscal no <i>campus</i> Ponta Porã |
| TRÊS LAGOAS | DENI DIAS DA SILVA JUNIOR SIAPE nº 2264006 | Co-fiscal no <i>campus</i> Três Lagoas |

Art. 3º A nomeação de co-fiscais substitutos e/ou co-fiscais auxiliares deve ser designada por portaria complementar emitida pelo *campus* de origem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.090 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021354.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.091 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007908.2017-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.092 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106287.2014-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTIANE TATIANE ANZANELLO**, SIAPE 2106851, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.093 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 008659.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/05/2017, de **MARCIO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE 2357305, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado no Programa de Engenharia Biomédica, no curso de Doutorado em Engenharia Biomédica, ofertado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.094 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008495.2017-56, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/05/2017, de **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, SIAPE 2296584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no Programa Geografia, na área Geografia Humana, ofertado pela USP-Universidade de São Paulo, em São Paulo, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.095 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008659.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/5/2017, de **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, SIAPE 2350284, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado no Programa de Pós Graduação em História, na linha de pesquisa História e Culturas Políticas (HCP), ofertado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Minas Gerais, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.096 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007387.2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/05/2017, de **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, SIAPE 1798945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, na área Letras, ofertado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.097 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008334.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RONALDO CONCEICAO DA SILVA**, SIAPE 1145228, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.098 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011904.2015-30, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA**, SIAPE 2153339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.099 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011900.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CELSO ARMANDO ISSA JÚNIOR**, SIAPE 1760851, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.100 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.104976.2014-49, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 2142286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.101 DE 2 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011909.2015-62, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO**, SIAPE 1981761, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.102 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005405.2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **CAIO MOURA DAOU**D, SIAPE 2359304, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.103 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003757.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DOUGLAS BUYTENDORP BIZARRO**, SIAPE 2361971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.104 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000546.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, SIAPE 2255609, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.105 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108813.2014-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO**, SIAPE 2120725, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.106 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012497.2015-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.107 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004809.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SÉRGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.108 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 169/Proen, de 27 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009920.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.456, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE nº 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.109 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 169/Proen, de 27 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009920.2017-24,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, matrícula SIAPE nº 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, para ocupar a função de Procurador Educacional Institucional – PI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.110 DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e dá outras providências;

considerando a Portaria Ministerial nº 982, de 03 de outubro de 2013, que prevê o acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

considerando o Mem. 019/CPD/IFMS, de 29 de março de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Estudo e Elaboração de Regulamento de Promoção para a Classe de Professor Titular:

| NOME | SIAPE | Função |
|--------------------------------|--------------|---------------|
| Cinara Baccili Ribeiro | 1548877 | Presidente |
| Maicon José Fortunato | 2300993 | Membro |
| Matheus Couto de Oliveira | 2139300 | Membro |
| Paula Luciana Bezerra da Silva | 1869585 | Membro |
| Paulo Roberto Vilarim | 1845753 | Membro |
| José Wilton Fonseca da Silva | 2058753 | Suplente |
| Nélio Augusto Pereira de Souza | 2268632 | Suplente |

Art. 2º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos ao Reitor, em até 30 (trinta) dias, após seu encerramento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.111 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **LUIZ LEANDRO GOMES DE LIMA**, Portaria/IFMS nº 1.053, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 82 em 2 de maio de 2017, Seção 2, página 16, para o cargo de Revisor de Textos, Classe EI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.112 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Revisor de Textos, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LIDIANE DOS SANTOS SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0640614, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.113 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete - Linguagem De Sinais, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDRE AGUIRRE DO AMARAL**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973376, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.114 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FABIO DIAS ROCHA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960162, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.115 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Enfermeira, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980684, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.116 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 295/PROEX, 28 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009969.2017-87,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora Local dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS), edição 2017:

| SERVIDOR | CAMPUS | SIAPE | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-------------------------------------|---------------|--------------|---------------------------|
| Jair Brito da Costa | Dourados | 1912652 | Presidente |
| Kariston Eger dos Santos | Ponta Porã | 1944527 | Vice-Presidente |
| Alexandra Lara de Souza | Dourados | 2103682 | Membro |
| Carlos Vinicius da Silva Figueiredo | Dourados | 1732156 | Membro |
| Danilo Sanches Dantas | Dourados | 2817989 | Membro |
| Elisa de Almeida Souza | Dourados | 1131609 | Membro |
| Eliton da Silva | Dourados | 1124514 | Membro |
| Janaina Mara Pacco Mendes | Dourados | 1846485 | Membro |
| Lincio Junior Assuncao Nogueira | Dourados | 1761097 | Membro |
| Marinez de Carvalho Campos | Dourados | 2100440 | Membro |
| Natalli Macedo Rodrigues Falleiros | Dourados | 1761401 | Membro |
| Sedenir Marcos Deparis | Dourados | 2100086 | Membro |
| Thiago Almeida da Silva | Dourados | 2121850 | Membro |
| Tiago Henrique Santos Brito | Dourados | 2355858 | Membro |

Art. 2º A Comissão Organizadora Local terá a função de responder pela execução local dos JIFMS, sob a orientação da Proex, com a seguinte competência:

- organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos;
- coordenar os trabalhos das subcomissões;
- buscar e promover mediações internas e externas ao IFMS para garantir os recursos necessários à realização do evento;
- oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clube Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização e publicidade do evento;
- providenciar os meios e condições necessários ao desenvolvimento dos JIFMS, a exemplo dos uniformes, materiais esportivos, espaços físicos, serviços de arbitragem, segurança, apoio, materiais de primeiros socorros, hidratação dos participantes (squeezes ou copos de água), alimentação e premiações (medalhas, troféus etc.);
- elaborar e divulgar o relatório final no âmbito do *campus* e apresentar à Proex no prazo de até 30 (trinta) dias após o evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o término da realização dos jogos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.117 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015911.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LEANDRO PASSOS**, SIAPE 2154551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.118 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002497.2015-70, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.119 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002497.2015-70, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.120 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000730.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE 2973746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.121 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000730.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2017, o servidor **LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE 2973746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.122 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019080.2015-46, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de fevereiro de 2017, o servidor **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.123 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001638.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CELSO SOARES COSTA**, SIAPE 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.124 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 223347.011968.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, SIAPE 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.125 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105813.2014-83, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.126 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004935.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.127 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004935.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 22 de abril de 2017, o servidor **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.128 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008264.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELISANGELA TORRES MELO**, SIAPE 2103562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.129 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008264.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, a servidora **ELISANGELA TORRES MELO**, SIAPE 2103562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.130 DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010448.2017-72, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, Matrícula SIAPE nº 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, para presidir a Cerimônia de Diplomação do Curso Técnico EaD de Transações, e Certificação dos Cursos FIC: Operador de Computador e Vendedor, que será realizada em 10 de maio de 2017, às 19h, em Dois Irmãos do Buriti – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.131 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 185/Proen, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010495.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 126, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Exonerar o servidor **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, SIAPE nº 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor Executivo de Expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código CD-04.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.132 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 185/Proen, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010495.2017-16,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 071, de 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º Exonerar o servidor **MÁRCIO ARTACHO PERES**, SIAPE nº 1572018, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código CD-04.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.133 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 185/Proen, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010495.2017-16,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.448, de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Exonerar a servidora **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE nº 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Diretora de Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código CD-04.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.134 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 044/Rtria, de 05 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008567.2017-65,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.091, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Exonerar a servidora **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretora do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.135 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 185/Proen, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010495.2017-16,
RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Reitoria, código CD-03.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.136 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 185/Proen, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010495.2017-16,
RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **MÁRCIO ARTACHO PERES**, matrícula SIAPE nº 1572018, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretor de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código CD-04.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.137 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 185/Proen, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010495.2017-16,
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para ocupar a função de Diretora de Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código CD-04.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.138 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 185/Proen, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010495.2017-16,
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para ocupar a função de Diretora de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código CD-04.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.139 DE 5 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002180.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LEUCIVALDO CARNEIRO MORAIS**, SIAPE 1926257, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.140 DE 8 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.025635.2016-70,

considerando a Decisão nº 071/2017 – Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de maio de 2017, à servidora **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista no *Campus* Ponta Porã, a lotação provisória na Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Reitoria, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período no interesse da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.141 DE 8 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. Nº 307/PROEX, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010400.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Reestruturação do Manual de Cerimonial, Protocolo e Eventos do IFMS e procedimentos relacionados a Eventos Institucionais:

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|------------------------------------|--------------|---------------------------|
| Ida Eveline Rockel | 2875310 | Presidente |
| Laura Regine Silveira | 1954412 | Membro |
| Kelly Cristine Silveira | 1812762 | Membro |
| Deborah Arakaki de Souza | 2230386 | Membro |
| Michele Nakazato | 2103049 | Membro |
| Izabel Cristine Rodrigues da Silva | 2139115 | Membro |

Art. 2º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos ao Reitor, em até 30 (trinta) dias, após seu encerramento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.142 DE 8 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando atestado médico e Certidão de Nascimento apresentados;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 5 de abril de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a servidora **SUELI ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1914774, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 4, Padrão 4, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 03.04.2017 até 31.07.2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 01.08.17 até 29.09.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.143 DE 8 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 392 da Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002;

considerando atestado médico e Certidão de Nascimento apresentados, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a servidora **WALCIANE DA SILVA RUBINI**, matrícula SIAPE nº 2316076, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada no *Campus Nova Andradina*, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, no período de 02.03.2017 a 29.06.2017 (conforme atestado médico).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.144 DE 8 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 26 de abril de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a servidora **LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE**, matrícula SIAPE nº 2173026, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível 2, Padrão 2, lotada no *Campus Três Lagoas*, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 15.04.2017 até 12.08.2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 13.08.17 até 11.10.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.145 DE 8 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 008619.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 16/05/2017, de **CRISTIANE REGINA WINK HORTELAN**, SIAPE 1188928, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso do Sul, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 3º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.146 DE 8 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GILSON LIMA DOMINGOS, SIAPE 1911563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DIEGO CARVALHO CORRÊA, SIAPE 2128250, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002158.2017-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de dezembro de 2016, a **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, SIAPE 2350284, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.147 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DONIZETE ROCHA DE BRITTES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949342, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.148 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DANE MARQUES DE ÁVILA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949343, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.149 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MATHEUS VANZELA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949360, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.150 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **ESDRAS HENRIQUE REGATTI MOTINAGA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949372, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.151 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **JEFERSON DE ARRUDA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949371, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.152 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **ODILON NOVAES SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949373, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.153 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARIANE OCANHA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949370, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.154 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FERNANDO BOZE DOS SANTOS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949368, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.155 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RENAN GUSTAVO ARAUJO DE LIMA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949369, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.156 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **GILBERTO APARECIDO TENANI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949366, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.157 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JÚLIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949365, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.158 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DENIS SANTIAGO DA COSTA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949362, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.159 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **NICHOLAS EDUARDO LOPES DOS SANTOS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949364, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.160 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **KAROLINNE FINAMOR COUTO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949361, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.161 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **WILKSON LINHARES TEODORO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949359, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.162 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SILVIA GONCALVES SANTOS**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949367, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.163 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MATEUS AUGUSTO DONEGA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949363, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.164 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo nº 23347.003695.2017-12; **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da servidora **MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1930050, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 06001090.1.00178/16-3 e o tempo de serviço prestado à Agência de Previdência Social de MS, Certidão de Tempo de Contribuição nº 21/2017 e 1.599/2016, no total de dias descritos abaixo:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|---|--|
| 7.675 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco dias), correspondendo a 21 anos e 5 dias | INSS e Ageprev/MS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.165 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo nº 23347.024892.2016-94, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **JOSE FLAVIO KREJCI**, matrícula SIAPE nº 1761370, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021030.1.00069/16-4, no total de dias descritos abaixo:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|---|--|
| 4.493 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três dias), correspondente a 12 anos, 3 meses e 22 dias | INSS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.166 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000442.2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da servidora **ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2182521, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 14021020.1.00274/16-0, no total de dias descritos abaixo:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|---|-------------------------------------|
| 1.162 (um mil, cento e sessenta e dois dias), correspondente a 3 anos, 2 meses e 6 dias | INSS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.167 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo nº 23347.001025.2017-61; **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição do servidor **DOUGLAS VIANA BARONE**, matrícula SIAPE nº 1839811, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 02/2017, no total de dias descritos abaixo:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|--|-------------------------------------|
| 866 (oitocentos e sessenta e seis dias), correspondendo a 2 anos, quatro meses e 14 dias | PREVIBA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.168 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 127/CREAD, de 02 de maio de 2017, Processo/IFMS nº 23347.010099.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 145 de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Desligar servidora **INGRID FERREIRA VIANNA**, SIAPE 2328088, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Coordenadora de Educação a Distância do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.169 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 127/CREAD, de 02 de maio de 2017, Processo/IFMS nº 23347.010099.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, para exercer a função de Coordenador de Educação a Distância do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.170 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 127/CREAD, de 02 de maio de 2017, Processo/IFMS nº 23347.010099.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **INGRID FERREIRA VIANNA**, SIAPE 2328088, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, como substituta durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, do Coordenador de Educação a Distância do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.171 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. 065/PROAD, de 04 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.010521.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 400, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE nº 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador Financeiro da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.172 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. 065/PROAD, de 04 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.010521.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2350355, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Coordenador Financeiro da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.173 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe "CI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARIA ALICE DOS SANTOS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0336713, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.174 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010235.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 8 de maio de 2017, a **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.175 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007388.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 17/05/2017, de **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, SIAPE 1876591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Três Lagoas*, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, na área de Educação, ofertado pela Universidade Estadual Paulista, em Presidente Prudente, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 3º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.176 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000420.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de janeiro de 2017, o servidor **MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.177 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010350.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2091573, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.178 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002025.2017-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **MAXIMILIAN JADERSON DE MELO**, SIAPE 1246082, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.179 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010411.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **LAYLA OLIVEIRA DE MORAES**, SIAPE 2357048, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Especialização em Ensino de Ciências, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.180 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009052.2017-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de abril de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **CINARA BACCILI RIBEIRO**, SIAPE 1548877, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.181 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003351.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TIAGO AMARAL SILVA**, SIAPE 1656660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.182 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003115.2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERONICA VANELI PAGNAN**, SIAPE 2250631, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.183 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003403.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHEL ESTADULHO**, SIAPE 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.184 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002941.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de Outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS**, SIAPE 2961089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.185 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001834.2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, SIAPE 2255678, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.186 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105995-2014.92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, SIAPE 2092955, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.187 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017388.2015-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, SIAPE 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.188 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002959.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2225942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.189 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003237.2017-83. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS**, SIAPE 2224555, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.190 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017402.2015-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SORAY MESQUITA RODOVALHO GONÇALVES**, SIAPE 1858383, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.191 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001824.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA GUTIERRE**, SIAPE 2262685, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.192 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003249.2016-27; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.193 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009750.2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA**, SIAPE 1890206, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.194 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011583.2015-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.195 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003259.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA MADALENA RODIGHERO**, SIAPE 2247009, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.196 DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023773.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2262726, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Interprete de Libras, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA Nº 1.203 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARCELO SALVADOR GARCIA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949375, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.204 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008567.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 16/05/2017, de **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado no Programa de Ciências Ambientais Sustentabilidade Agropecuária, na área de Sustentabilidade Ambiental e Produtiva, ofertado pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, em Campo Grande, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data do afastamento supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.205 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 209/Propi, de 04 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010106.2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Ética no Uso de Animal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – CEUA/IFMS, sem ônus para a instituição, para mandato de 3 anos, a partir da publicação da portaria:

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|--------------|---|
| Ana Flavia Basso Royer | 1683647 | Docente Pesquisadora (Zootecnista) |
| Carlos Henrique Aguena Higa | - | Membro de Associação de proteção Animal |
| Diego Henrique Oliveira Barbosa | 2358675 | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Fernando Moraes Machado Brito | 2308436 | Docente Pesquisador (Médico Veterinário) |
| Marcel Hastenpflug | 1522374 | Docente Pesquisador (Zootecnista) |
| Odair Diemer | 2152602 | Docente Pesquisador (Engenheiro de Pesca) |
| Ramon Santos de Minas | 1056180 | Docente Pesquisador (Biólogo) |
| Vanessa da Silva Alves Gossler | 1771139 | Médica Veterinária |

Art. 2ª A presente Comissão deverá realizar suas atividades em atendimento ao Regimento Interno da CEUA/IFMS, aprovado pela Resolução 067/2016-Cosup e demais orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, sempre em atendimento à legislação vigente.

Art. 3º Conforme o Regimento Interno, o Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelo voto direto dos membros da CEUA IFMS, na primeira reunião realizada após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.206 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018383.2016-22, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2917661, prestado à iniciativa pública, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 555/2016, no total de dias descritos abaixo:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|---|--|
| 2.545 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco dias) correspondente a 06 anos, 11 meses e 25 dias. | AGEPREV |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.207 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002995.2017-84, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição do servidor **LEANDRO CARVALHO MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1244958, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 51/2017 e o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, no total de dias descritos abaixo:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|--|--|
| 742 (setecentos e quarenta e dois) dias, correspondendo a 2 anos e 12 dias | Ageprev/MS e Exército Brasileiro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.208 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.009982.2017-36;

considerando o Memorando nº Mem. 170/PROEN, de 28 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009982.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Elaboração de Processo de Compra da Bibliografia Básica e Complementar do curso Gestão Pública em EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| COMISSÃO | | | |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------|
| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
| Reinaldo Mesquita Cassiano | 1879410 | PRODI | Presidente |
| Giane Aparecida Moura da Silva | 1530416 | PROEN | Vice - Presidente |
| Ana Catarina Cortez de Araujo | 1969022 | DIRAE | Membro |
| Clarissa Justino Cordova de Souza | 1875294 | PROAD | Membro |
| Gilberto Astolfi | 2013856 | Campus Campo Grande-COINF | Membro |
| Joao Otavio Cenedezi Pimenta | 2836814 | Campus Campo Grande - DIRAD | Membro |
| William Ricardo Correia Dias | 1823095 | DIRTI | Membro |

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.209 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 066/PROAD, de 08 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010882.2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para fiscalização do Contrato nº 02/2017, celebrado com a empresa Linkmais Teleinformática Ltda-EPP, para fornecimento e instalação de transformadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.210 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011157.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Elaboração do Edital de Afastamento Parcial para servidores técnico-administrativos em programas de pós-graduação (*stricto sensu*):

| SETOR | SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|--------------|--------------------------------------|--------------|---------------------------|
| DIGEP | Henrique Ribeiro Giacon | 2232125 | Presidente |
| DIGEP | Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino | 1738947 | Vice-Presidente |
| DIGEP | Deborah Arakaki de Souza | 2230386 | Membro |
| DIGEP | Laura Regina Miranda dos Santos | 2307490 | Membro |
| DIGEP | Amanda Caroline Cipriano Lopes | 2375664 | Membro |
| CIS | Gabriela Farias da Rocha | 2103477 | Membro |
| CIS | Walterisio Goncalves Carneiro Junior | 1728985 | Membro |
| PROPI | Diego Henrique Oliveira Barbosa | 2358675 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.211 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001503.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no Serviço Público Federal de **SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA**, SIAPE 2130497, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.212 DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011972.2015-07, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EDERSON COELHO NAKAZATO**, SIAPE 2945309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.213 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 053/DIRAG, de 08 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010820.2017-41;

considerando o Memorando nº 067/PROAD, de 09 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.010820.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.764, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato 12/2013, celebrado com a empresa Rondai Service Ltda-ME para prestação de serviços continuados de mão-de-obra, na função de recepção, portaria, apoio administrativo e encarregado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.214 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2016, datado de 24 de agosto de 2016, do Quadro de Técnicos-Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.2/2016, datado de 12 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010930.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 22 de maio de 2017, a servidora **DANIELA ALVES PEREIRA**, SIAPE nº 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.215 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 033/Comissão de Revisão da Política de Assistência Estudantil do IFMS, de 09 de maio de 2017 - Processo/IFMS 23347.011016.2017-89, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Revisão da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| COMISSÃO | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| SETOR | SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| CREAD | Ubirajara Cecílio Garcia | 1823204 | Presidente |
| PROEN | Marcio Artacho Peres | 1572018 | Vice - Presidente |
| PROEN | Camila de Freitas Vieira | 1087312 | Membro |
| PROEN | Ana Paula Oliveira dos Santos | 2234586 | Membro |
| PROPI | Caroline Paiva Aires | 1545874 | Membro |
| COIDI | Suliane Kelly Aguirre de Barros | 2094166 | Membro |
| <i>Campus Aquidauana</i> | Debora Rogeria Neres de Souza Garcia | 1848225 | Membro |
| <i>Campus Campo Grande</i> | Adriana de Melo Miranda Marques | 1812621 | Membro |
| <i>Campus Campo Grande</i> | Letícia de Arruda Dias Finotti | 2152249 | Membro |
| <i>Campus Corumbá</i> | Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas | 2240771 | Membro |
| <i>Campus Coxim</i> | Adriana Estábil Naressi | 1854182 | Membro |
| <i>Campus Dourados</i> | Ariana Trajano de Oliveira | 1844541 | Membro |
| <i>Campus Jardim</i> | Andrea Marques Rosa Eduardo | 1866890 | Membro |
| <i>Campus Jardim</i> | Priscila Borges Herradon Kuroishi | 2355973 | Membro |
| <i>Campus Naviraí</i> | Nathalia Lima Fernandes | 2357140 | Membro |
| <i>Campus Nova Andradina</i> | Roberta de Almeida Sorano Tropaldi | 1760970 | Membro |
| <i>Campus Ponta Porã</i> | Maria do Socorro Carvalho da Costa | 2355201 | Membro |
| <i>Campus Três Lagoas</i> | Camila Guilherme de Moura Eduardo | 1838060 | Membro |

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Pró-Reitoria de Ensino a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.216 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 339/Proex, de 03 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011074.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.330 de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS**, SIAPE nº 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, como Coordenadora-Geral do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE nº 1863279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como suplente.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Coordenadores do NAPNE nos *Campi*, com seus respectivos suplentes, sem ônus para a instituição.

| Campus | Coordenador | Matrícula | Suplente | Matrícula |
|---------------|---------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------|
| AQ | Maria Cemir Cristaldo Estadulho | 1570519 | Débora Rogéria Garcia | 1848225 |
| CB | Flavia Pedrosa Camargo | 1794959 | Tiago Tristão Artero | 2303897 |
| CG | Diana Kely Dias Paleo. | 2138305 | Edinalva Lopes Brasil | 2234887 |
| CX | Carlos Magno Leonel Terrazas | 2224555 | Griscele Souza de Jesus | 2296611 |
| DR | Jair Carvalho dos Santos | 1145990 | Francielle Priscyla Pott | 1041718 |
| JD | Luis Otavio Mendes | 2290584 | Elizandra Prates de Oliveira Miranda | 2378780 |
| NV | Willian Penante da Cruz | 1661007 | Kemily Janaina Marques Jara | 2360394 |
| NA | Aline Christiane Oliveira Souza | 2106455 | Roberta de Almeida Sorano Tropaldi | 1760970 |
| PP | Thiago Pedreira Romeiro | 1328693 | Giseli Aparecida Caparros Klauk | 2255678 |
| TL | Angélica Nogueira do Nascimento | 2360350 | Orico dos Santos Balta | 2092806 |

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.217 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001492.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROSENI DE SOUZA ANJOS**, SIAPE 2139226, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.218 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores NANCY FARFAN CARRASCO, SIAPE 2293181, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CAIO MARCIO GUIMARAES SANTOS, SIAPE 1792800, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003091.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de dezembro de 2016, a **FABIO JOSE MARQUES**, SIAPE 1171809, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.219 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOAO JOSE DA SILVA NETO, SIAPE 2313028, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e NARDELE CAMPOS FELICIO, SIAPE 1846167, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023742.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de novembro de 2016, a **ROGERIO CARDOSO BATISTA**, SIAPE 1876544, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.220 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FERNANDA BELÁRMINO DE SANTANA, SIAPE 1934854, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARLON CARLOS FRANCA, SIAPE 1663792, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003494.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de janeiro de 2017, a **ALVARO GOMES DE LIMA RIBEIRO**, SIAPE 1651341, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.221 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES, SIAPE 2084743, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROSANE MARIA SIMON LAMPERT DIAS, SIAPE 1194270, Universidade Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002130.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de dezembro de 2016, a **MARIANA APARECIDA SOARES**, SIAPE 2924701, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.222 DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FERNANDA BELÁRMINO DE SANTANA, SIAPE 1934854, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRENDSON CARLOS BRITO, SIAPE 2336257, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008529.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de março de 2017, a **ARLEI TEODORO DE QUEIROZ**, SIAPE 1611482, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.223 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **PAULO LUZARDO BEZERRA DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949357, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.224 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 202/2017-Proen, de 12 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011261.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 182, de 2 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **BERINALDO BUENO**, SIAPE nº 2103118, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Cursos de Formação Inicial e Continuada da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.225 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 202/2017-Proen, de 12 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011261.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **BERINALDO BUENO**, matrícula SIAPE nº 2103118, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para ocupar a função de Coordenador de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.226 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 202/2017-Proen, de 12 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011261.2017-96,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO CARVALHO MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1244958, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para ocupar a função de Coordenador de Cursos de Qualificação Profissional da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.227 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 079/GABIN DIRGE-CX, de 04 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.010438.2017-37,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 499, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.228 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 079/GABIN DIRGE-CX, de 04 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.010438.2017-37,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR**, SIAPE 2305617, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.229 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 089/Dirge-NA, de 09 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.010969.2017-20;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.362, de 15 de outubro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.362, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **FÁBIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul(IFMS), código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.230 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 089/DIRGE-NA, de 09 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.010969.2017-20;

considerando a Portaria/IFMS nº 1362, de 15 de outubro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO CESAR BALBINO**, SIAPE 2340424, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código-FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.231 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 045/DIRGE-PP, de 05 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009657.2017-73,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.540, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE nº 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.232 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 045/DIRGE-PP, de 05 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009657.2017-73,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, matrícula SIAPE nº 1114119, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharel em Agronomia do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.233 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.015954.2015-96;

considerando o Ofício nº 25 CPAD, de 10.05.2017;

considerando a Portaria nº 1.198, de 11.05.2017;

considerando o Memorando nº 089/2017/DIRET, de 15 de maio de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 1.198, de 11 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 013/2017, em 12 de maio de 2017, conforme correção abaixo:

Onde se lê: "Processo/IFMS nº 23347.011159.2017-91"

Leia-se: "Processo/IFMS nº 23347.015954.2015-96".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.234 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe), aprovado pela Resolução/Cosup nº 072/2016;

considerando o Mem. 005/Comissão Central Eleitoral, 26 de abril de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão Eleitoral Local do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO NA SUBCOMISSÃO |
|-------------------------------|---------|-----------------------|
| Kátia Regina Ovando Moraes | 1894958 | Presidente |
| Jhonny Alencar Marchini | 2166599 | Membro |
| Raphael Gustavo Stafoca | 2091917 | Membro |
| Elita Barbosa Jarcem de Souza | 2230363 | Membro |
| Kelly Cristine Silveira | 1812762 | Membro |

Art. 2º A Subcomissão deverá organizar o processo eleitoral na Reitoria em até 90 (noventa) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 15 (quinze) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.235 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 160 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando os Processos 23347.025069.2016-04, 23347.025023.2016-87 e 23347.009952.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico em suas respectivas instituições, para comporem Junta Médica Oficial a realizar-se em 23 de maio de 2017 às 8h30 nas dependências da Divisão de Atenção Integral ao Servidor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE/IDENTIDADE | INSTITUIÇÃO |
|--|------------------|---|
| José Alves Pereira | 0433326 | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul |
| Nilton Fernandes Brustoloni | 2244185 | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul |
| Tenente Adriana Gasparini Pereira Bertoloto | 0941567141 | Comando Militar do Oeste – Hospital Militar de Área de Campo Grande |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.236 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003603.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DANIELA ALVES PEREIRA**, SIAPE 225112, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.237 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006763.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **KATIA EL HAGE FERREIRA**, SIAPE 2105985, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.238 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107645.2014-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.239 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008036.2017-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.240 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007338.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **RAFAEL KOTAY LIRA**, SIAPE 2099119, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.241 DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 254, de 13 de fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006761.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS**, SIAPE 1064418, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus*

Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.242 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 902, de 07 de maio de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024702.2016-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de abril de 2017, Aceleração da Promoção a **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.243 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008808.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de abril de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **ÉDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.244 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009176.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **JOÃO FELIPE RESENDE NACER**, SIAPE 1954848, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Mestrado em Computação Aplicada, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.245 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106017.2014-68 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.246 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003099.2016-51 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2221517, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.247 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020247.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.248 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017506.2015-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SULIANE KELLY AGUIRE DE BARROS**, SIAPE 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.249 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106174.2014-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCIANA GOULART FERREIRA**, SIAPE 2091351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.250 DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017507.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS**, SIAPE 2093000, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.251 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105813.2014-83, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 13 de maio 2017, o servidor **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.252 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108901.2014-37 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA SILVIA DOMINGUES**, SIAPE 2098890, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.253 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008479.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA**, SIAPE 1837448, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.254 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018135.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.255 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022453.2016-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, SIAPE 2093449, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.256 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013575.2015-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.257 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 345/PROEX, de 11 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.023872.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 224, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Auxiliares da Coordenação-Geral de Relações Internacionais (Corin) no âmbito do IFMS:

| Servidor | SIAPE | Setor/Lotação |
|------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Danieli Daiani Francisquini | 1573302 | Campus Aquidauana |
| Isabella Saliba Pereira Chilante | 1829489 | Campus Campo Grande |
| Marta Luzzi | 2267048 | Campus Campo Grande |
| Jeannette Gloria Cordova Pereyra | 2961362 | Campus Corumbá |
| Paula Luciana Bezerra da Silva | 1869585 | Campus Corumbá |
| Ricardo Santos Porto | 1273752 | Coxim |
| Raysa Luana da Silva | 2923414 | Campus Dourados |
| Sirley da Silva Rojas Oliveira | 2130497 | Campus Jardim |
| Ivânia Patrícia Laguilio | 1845880 | Campus Naviraí |
| Andreia Dias de Souza | 2303971 | Campus Nova Andradina |
| Carolina Samara Rodrigues | 1911481 | Campus Ponta Porã |
| Lilian Raquel Rios Gonçalves | 1885114 | Campus Ponta Porã |
| Jaqueline Alonso Braga de Oliveira | 2940686 | Campus Três Lagoas |

Art. 3º Os servidores acima designados auxiliarão a Corin nas ações de internacionalização do IFMS, em especial em atividades que envolvam a articulação para parcerias internacionais, ações de intercâmbio e oferta de cursos de idiomas.

Art. 4º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.258 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018340.2015-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1860733, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.259 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018341.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE 1863279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.260 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018387.2015-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, SIAPE 1861783, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.261 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018843.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.262 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo 23347.000130.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GILBERTO LUIS SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.263 DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007335.2016-17 **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no Serviço Público Federal de **GUILHERME SEMIONATO GALICIO**, SIAPE 2847473, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.264 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº956, de 19 de abril de 2017;

considerando o Memo. 004/17 - COMSI, de 15 de maio de 2017;

considerando o Memorando nº 093/Diret, de 17 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011549.2017-61,
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância (Processo nº 23347.011623/2016-68), designada pela Portaria nº 956, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 010/2017, de 20 de abril de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. 004/17 COMSI, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.265 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº955, de 19 de abril de 2017;

considerando o Memo. 004/17 - COMSI, de 15 de maio de 2017;

considerando o Memorando nº 094/Diret, de 17 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011548.2017-16,
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância (Processo nº 23347.003070/2016-70), designada pela Portaria/IFMS nº 955, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 010/2017, em 20 de abril de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. 004/17-COMSI, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.266 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 232/Propi, de 17 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011739.2017-88,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 2139115, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.267 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memorando nº 231/Propi, de 17 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011738.2017-33,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.149, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na ordem disposta, como substitutos legais, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, do Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CD-2:

| ORDEM | NOME DOS SUBSTITUTOS LEGAIS | IAPE | CARGO |
|-------|-----------------------------|---------|--|
| 1 | Caroline Paiva Aires | 1545874 | Diretora Executiva de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação |
| 2 | Angelo César Lourenço | 1809075 | Diretor de Pesquisa |
| 3 | Matheus Piazzalunga Neivock | 2115736 | Diretor de Empreendedorismo e Inovação |
| 4 | Tatiane Alfonso de Araujo | 1868951 | Diretor de Pós-Graduação. |

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.268 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 035/DIRGE-NV, de 12 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011290.2017-58,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 616, de 22 de março de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **JOZIL DOS SANTOS**, IAPE 1845728, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Ensino à Distância (COEAD), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, FG-1.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.269 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 035/DIRGE-NV, de 12 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011290.2017-58,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 618, de 22 de março de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **TATIANA LAGEMANN DETTMER**, IAPE 1894176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Auxiliar da Direção de Ensino, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, FG-2.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.270 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 035/DIRGE-NV, de 12 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011290.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **TATIANA LAGEMANN DETTMER**, SIAPE nº 1894176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Ensino à Distância (COEAD), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.271 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 036/DIRGE-NV, de 15 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011468.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO SATO**, SIAPE 2360807, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, para exercer a função de Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.272 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009734.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2965562, lotado no *Campus* Três Lagoas, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **18/06/2017 a 27/06/2017**, para realizar visita técnica ao Instituto Politécnico do Porto, e participar da 12ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologia de Informação, em Portugal, conforme autorização nº 388752.20170511.3536, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.273 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008670.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1376984, lotado no *Campus Nova Andradina*, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **09/07/2017 a 16/07/2017**, para participar do VIII CIBEM – Congresso Iberoamericano de Educación Matemática, na Universidad Complutense de Madrid, em Madri - Espanha, conforme autorização nº 388752.20170511.3536, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.274 DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Memorando nº 015/COPAG, de 16 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.012961.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.621, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 001, em 2 de fevereiro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS |
|--|
| 8.326 (oito mil, trezentos e vinte e seis dias), correspondente a 22 anos, 9 meses e 17 dias |

LEIA-SE:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS |
|---|
| 8.626 (oito mil, seiscentos e vinte e seis dias), correspondente a 23 anos, 07 meses e 12 dias. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.275 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 070/PROAD, de 18 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.011859.2017-85, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato Emergencial nº 01/2017, celebrado com a empresa Vintage Serviços Ltda, para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra categoria D, para atender as demandas da Reitoria do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.276 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 100/AUDIT, de 19 de Maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.011913.2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, SIAPE nº 2120333, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do sul, como substituto legal do Auditor-Chefe, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE nº 1836831, no período de 22/05/2017 a 25/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.277 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.724, de 12 de agosto de 2016;

considerando o Memo nº 096/Dirge-NA, de 16 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.011534.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS 1.724, de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, SIAPE 2269851, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.278 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 096/Dirge-NA, de 16 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.011534.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **NANCY FARFAN CARRASCO**, SIAPE 2293181, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.279 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006723.2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **IVONEIS MACEDO DUARTE**, SIAPE 2321116, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.280 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009405.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de abril de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARCEL CHUMA CERBANTES**, SIAPE 2390475, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.281 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008269.2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de abril de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ESTELIO DA SILVA AMORIM**, SIAPE 2383897, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.282 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005013.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **NANCY FARFAN CARRASCO**, SIAPE 2293181, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.283 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1891610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUISMAR DE PAULA SOUZA, SIAPE 0047626, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003819.2017-60 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de janeiro de 2017, a **JOSE CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.284 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE 1812061, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e VAGNER FONSECA NOBREGA, SIAPE 2044149, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007257.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de fevereiro de 2017, a **DOUGLAS BUYTENDORP BIZARRO**, SIAPE 2361971, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.285 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAYSA LUANA DA SILVA, SIAPE 2923414, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANA LUCIA CAMPOS SENOS, SIAPE 0265348, Colégio Pedro II;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002777.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de dezembro de 2016, a **LISDAFNE JUNIA DE ARAUJO NASCIMENTO**, SIAPE 1118276, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.286 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE 1812061, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOAO PAULO MACHADO DE SOUSA, SIAPE 2506489, CEFET Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016347.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, **ELOA JANE FERNANDES MATEUS**, SIAPE 1761387, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.287 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018339.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.288 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106314.2014-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE nº 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.289 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002178.2017-26 , **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de Dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELEANE COSTA DOS REIS**, SIAPE 2236923, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.290 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003171.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA**, SIAPE 2264072, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Interpretador de Libras, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.291 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002810.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIA BARBOSA SANTANA**, SIAPE 2124929, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.292 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo 23347.017613.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, SIAPE 2121160, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.293 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS 23347.017612.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, SIAPE 2120333, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.294 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo 23347.012098.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA LAUDICÉIA GONÇALVES SOARES**, SIAPE 2124522, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.295 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018829.2015-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de Fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JANAINA MARA PACCO MENDES**, SIAPE 1846485, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.296 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012237.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de Janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLA RENATA CAPILÉ SILVA**, SIAPE 1838009, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.297 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo 23347.021181.2015-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.298 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011017.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, SIAPE 2226295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.299 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 902, de 07 de maio de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021869.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de abril de 2017, Aceleração da Promoção a **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.300 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006702.2015-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE 2112642, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.301 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009475.2017-01; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de abril de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **RENATA DE SÁ ALMEIDA PIASSA**, SIAPE 2390266, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.302 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009827.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de abril de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES**, SIAPE 2390296, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.303 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009010.2017-41; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de abril de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **GUSTAVO MEDINA ARAUJO**, SIAPE 2390598, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso de Licenciatura em História, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.304 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003446.2017-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2262726 lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.305 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009781.2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ADRIANA GUTIERRE**, SIAPE 2262685, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.306 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009112.2017-67; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARYANNA FERREIRA REZENDE**, SIAPE 2390519, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Contábeis, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.307 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004443.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.308 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008706.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA**, SIAPE 1954404, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.309 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006624.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, SIAPE 2103682, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.311 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010851.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **DENIS ROGÉRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193266, lotado no *Campus* Três Lagoas, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **18/06/2017** a **27/06/2017**, para participar no Congresso Ibérico de Sistemas – CISTI, no Instituto Universitário de Lisboa e Instituto Politécnico do Porto, em Lisboa e Porto - Portugal, conforme autorização nº 20170522.3546, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.312 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001284.2015-21, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS**, SIAPE 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.313 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001284.2015-21, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de fevereiro de 2017, o servidor **SULIANE KELLY AGUIRE DE BARROS**, SIAPE 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.314 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001308.2015-41, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.315 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001308.2015-41, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de março de 2017, o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.316 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009655.2017-84, **RESOLVE**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Central da Semana de Ciência e Tecnologia – SCT e Feiras de Ciência e Tecnologia, edição 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SETOR | NOME | SIAPE |
|-------|--|---------|
| Propi | Angelo César de Lourenço | 1809075 |
| Propi | Caroline Paiva Aires | 1545874 |
| Dirti | Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira | 1860733 |
| Proen | Cristiane Lazzeri | 2932035 |
| Propi | Diego Henrique Oliveira Barbosa | 2358675 |
| Proex | Gabriel Barros Guimarães | 2350577 |
| Propi | Matheus Piazzalunga Neivock | 2115736 |
| Dirti | Paulo Vanderley Souza | 2357115 |
| Ascom | Ricardo Rojas Martines | 2179436 |

Art. 2º A presente Comissão deverá planejar, acompanhar e avaliar as atividades de preparação da Semana de Ciência e Tecnologia e das feiras de Ciência e Tecnologia de 2017.

Art. 3º A Comissão apresentará relatório das ações desenvolvidas, incluindo as proposições para edição 2018 do evento, em até 30 (trinta) dias após a entrega, pelos *campi*, da prestação de contas destes eventos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.317 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 241/PROPI, de 22 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.012082.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS Nº 040/2017:

| NOME SERVIDOR | Nº SIAPE | SETOR |
|--------------------------------|----------|-------|
| Tatiane Alfonso de Araujo | 1868951 | PROPI |
| Amanda Caroline Cipriano Lopes | 2375664 | DIGEP |
| Cinara Baccili Ribeiro | 1548877 | CPPD |
| Deborah Arakaki de Souza | 2230386 | DIGEP |
| Humayra Mayumi Kataiama | 2103277 | DIGEP |

| | | |
|---------------------------------|---------|-------|
| Laura Regina Miranda dos Santos | 2307490 | DIGEP |
| Paulo Roberto Vilarim | 1845753 | CPPD |
| Raphael Gustavo Stafoca | 2091917 | PROPI |

Art. 2º O direito a voto se dará em número paritário de servidores representantes dos setores que compõem a comissão.

Art. 3º A comissão deverá, em até 30 dias após o encerramento dos trabalhos, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.318 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 033/DIRGE-NV – Processo/IFMS nº 23347.010866.2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.945, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, como integrantes do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| Servidor | Cargo | SIAPE | Função |
|---------------------------------|---|---------|-------------------------|
| Willian Penante da Cruz | Psicólogo | 1661007 | Coordenador |
| Kemily Janaina Marques Jara | Tradutor -Intérprete de Linguagem de Sinais | 2360394 | Coordenadora- Suplente |
| Nathália Lima Fernandes | Assistente Social | 2357140 | Equipe Interdisciplinar |
| Jeferson Alves Berto | Auxiliar em Administração | 1186858 | Equipe Interdisciplinar |
| Paloma Gancedo | Contador | 2355450 | Equipe Interdisciplinar |
| Nicolle Neiva Lamas | Enfermeiro | 1909413 | Equipe Interdisciplinar |
| Thassiany Cuellar do Nascimento | Tecnólogo em Gestão Pública | 2360807 | Equipe Interdisciplinar |
| Daniel Zimmermann Mesquita | Professor EBTT | 2350631 | Equipe Interdisciplinar |
| Danilo Adriano Mikucki | Professor EBTT | 3965292 | Equipe Interdisciplinar |
| Laurentino Augusto Dantas | Professor EBTT | 2084007 | Equipe Interdisciplinar |
| Márcio de Oliveira Nunes | Professor EBTT | 2357305 | Equipe Interdisciplinar |

Art. 3º A comissão será de caráter permanente, com mandato de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.319 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 240/PROPI, de 22 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.012067.2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação das Inscrições para o Edital de Apoio a Participação em Eventos – Nº 011/2016 – PROPI/IFMS:

| NOME SERVIDOR | Nº SIAPE | SETOR |
|-----------------------------------|----------|--------------------------|
| Caroline Paiva Aires | 1545874 | PROPI |
| Diego Henrique Oliveira Barbosa | 2358675 | PROPI |
| Andre Carvalho Baida | 1767216 | <i>Campus Naviraí</i> |
| Valquiria Barbosa Nantes Ferreira | 1646303 | <i>Campus Aquidauana</i> |
| Paulo Francis Florencio Dutra | 1845984 | PROEX |

Art. 2º A comissão terá vigência conforme o prazo do edital supracitado, e deverá, em até 30 dias após o encerramento dos trabalhos, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.320 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando o Processo nº 23347.016884.2016-74; **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição do servidor **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, SIAPE nº 1812952, comprovado por meio das Certidões de Tempo de Contribuição: Processo IMPCG n. 268/2016; nº 072/2011/AGEPREV; e, nº 384/2016 AGEPREV, no total de dias descritos abaixo:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|---|-------------------------------------|
| 5.001 (cinco mil e um dias), correspondente a 13 anos, 8 meses e 9 dias | IMPCG e AGEPREV |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.321 DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo nº 23347.003676.2017-96; **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição do servidor **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE nº 2002339, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição (protocolo nº 06001040.1.00047-17-4), no total de dias descritos abaixo:

| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|--|-------------------------------------|
| 9.859 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove dias), correspondente a 26 anos, 11 meses e 28 dias | INSS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.322 DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a Certidão de Nascimento e atestado médico;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 19 de maio de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1861783 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe "C", Nível 4, Padrão 4, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 15.05.2017 até 11.09.2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 12.09.17 até 10.11.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.323 DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando atestado médico e Laudo Siass;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 9 de maio de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER**, matrícula SIAPE nº 1771139, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, Classe "E", Nível 4, Padrão 5, lotada no *Campus Nova Andradina*, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 08.05.2017 a 04.09.2017 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 05.09.17 a 03.11.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.324 DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009294.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 05/06/2017, de **RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1332978, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na área Educação, ofertado pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados/MS, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.325 DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.116, de 04 de maio de 2017 referente à Comissão Organizadora Local dos JIFMS 2017;

considerando o Memorando nº 382/PROEX, 23 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.012215.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a “Subcomissão de Desporto dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS)”, edição 2017:

| SERVIDOR | CAMPUS | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------|---------------|--------------|-----------------|
| Jair Brito da Costa | Dourados | 1912652 | Presidente |
| Kariston Eger dos Santos | Ponta Porã | 1944527 | Vice-Presidente |
| Tiago Amaral Silva | Naviraí | 1656660 | Membro |
| Igor Dal Bello Lamonica | Aquidauana | 2313018 | Membro |
| Luis Otávio Mendes | Jardim | 2290584 | Membro |
| Alan Rodrigo Antunes | Três Lagoas | 1846091 | Membro |
| Luis Eduardo Moraes Sinésio | Campo Grande | 1333901 | Membro |
| Franceline Bruschi Leal | Coxim | 2311552 | Membro |

| | | | |
|--------------------------|----------------|---------|--------|
| Guilherme Alves Grubertt | Corumbá | 2359166 | Membro |
| Eduardo Reis Pieretti | Nova Andradina | 2353359 | Membro |

Art. 2º A Subcomissão de Desporto fará a gerência da competição esportiva, será presidida por servidor da área de Educação Física indicado pela Comissão Organizadora Local e terá a seguinte competência:

- a) Revisar o regulamento geral e específico do JIFMS com os profissionais de Educação Física de outros campi que foram designados pelos DIRGES;
- b) Elaborar o sistema de disputa das competições a serem desenvolvidas nos JIFMS e as tabelas das modalidades contempladas;
- c) Planejar e realizar o Congresso Técnico com os representantes de cada delegação;
- d) Orientar e colaborar com a designação e exercício das autoridades responsáveis pela arbitragem das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- e) Organizar a classificação dos concorrentes nas diferentes rodadas e fases, emitindo e divulgando os boletins no decorrer da competição e a classificação final por modalidade e por delegação;
- f) Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- g) Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- h) Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para auxiliar a Secretaria na elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
- g) Receber os recursos e encaminhá-los à Subcomissão Disciplinar;
- h) Receber, classificar e arquivar toda a documentação dos jogos;
- i) Resolver, no que se refere à parte técnica, os casos omissos; e
- j) Elaborar o relatório final das competições e encaminhar à Comissão Organizadora Local, até 30 (trinta) dias após a finalização dos jogos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.326 DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.116, de 04 de maio de 2017 referente à Comissão Organizadora Local dos JIFMS 2017;

considerando o Memorando nº 383/PROEX, 23 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.012216.2017-59,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a “Subcomissão Disciplinar dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS)” edição 2017:

| SERVIDOR | CAMPUS | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------|--------------|---------|-----------------|
| Elisa de Almeida Souza | Dourados | 1131609 | Presidente |
| Robson Gonçalves Félix | Campo Grande | 1844866 | Vice-Presidente |
| Mariana de Oliveira | Coxim | 1950368 | Membro |
| Luis Otávio Mendes | Jardim | 2290584 | Membro |
| Paula Emboava Ortiz | Três Lagoas | 2334038 | Membro |
| Flavia Heloisa Da Silva | Aquidauana | 1145356 | Membro |
| Regiane Maria Soares Ramos | Ponta Porã | 1236279 | Membro |
| Márcio De Oliveira Nunes | Naviraí | 2357305 | Membro |

| | | | |
|--|----------------|---------|--------|
| Guilherme Alves Grubertt | Corumbá | 2359166 | Membro |
| Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda | Nova Andradina | 2300922 | Membro |

Art. 2º A Subcomissão Disciplinar será composta por um representante de cada *campus*, escolhidos por meio de votação entre os pares da área de Educação Física, coordenados por representante indicado pela Comissão Organizadora Local e terá a seguinte competência:

- a) Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o período de preparação e realização dos JIFMS;
- b) Reunir-se quando houver apelação ou quando solicitado pela Comissão Organizadora Local;
- c) Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições; e
- d) Elaborar o relatório final das competições e encaminhar à Comissão Organizadora Local, até 30 (trinta) dias após a finalização dos jogos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.327 DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010801.2017-14; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 1098996, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Logística e Cadeia de Suprimentos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.328 DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011149.2017-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **JOVACI ALVES DE NOVAIS**, SIAPE 2393287, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Biológicas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.329 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001347.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.330 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001288.2016-90, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LAURA ELISA DOS SANTOS**, SIAPE 2152652, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.331 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008913.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.332 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores REGIANE MARIA SOARES RAMOS, SIAPE 1236279, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCIA REJANE VIEIRA GUIMARAES, SIAPE 2027807, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023370.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de novembro de 2016, a **KÁRISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE 1944527, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.333 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VINICIUS DE ARAUJO MAEDA, SIAPE 1846001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EDILSON JARDIM VIANA, SIAPE 1959898, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021236.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de setembro de 2015, a **RONY ROJER ORTIZ GARCIA**, SIAPE 1036110, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.334 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARILUCE DE OLIVEIRA SILVA, SIAPE 1539368, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004905.2017-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de março de 2017, **TATIANA LAGEMANN DETTMER**, SIAPE 1894176, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.335 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e POLIANA FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES, SIAPE 2163128, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006627.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de dezembro de 2016, **BRUNA SILVEIRA PAVLACK**, SIAPE 1691374, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.336 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores REGIANE MARIA SOARES RAMOS, SIAPE 1236279, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUCIANO MIRANDA, SIAPE 1206707, Colégio Militar de Juiz de Fora;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003832.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de janeiro de 2017, **MARCIO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE 2357305, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.337 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PABLO TEIXEIRA SALOMAO, SIAPE 1845971, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CLAUDIA BEATRIZ E SILVA DE BARROS SANTOS, SIAPE 1083398, Colégio Militar de Brasília;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003463.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de dezembro de 2016, a **LUIS OTAVIO MENDES**, SIAPE 2290584, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.338 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor ROBSON GONCALVES FELIX, SIAPE 1844866, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando Parecer favorável nº 06/2017 SPCPD/AQ;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002497.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013 a 10 de dezembro de 2014, a **LUIS EDUARDO MORAES SINESIO**, SIAPE 1333901, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.339 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS JOSE MACHADO DA COSTA, SIAPE 2105330, Colégio Pedro II;

considerando a Portaria IFMS nº 1.364, de 16 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003153.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de janeiro de 2014 a 16 de agosto de 2015, a **DIOGO CHADUD MILAGRES**, SIAPE 2967419, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.340 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE 1812061, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CLAUDIO LUIS DOS SANTOS, SIAPE 1953189, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002804.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de fevereiro de 2016, **DENIS ROGERIO DA SILVA**, SIAPE 2193266, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.341 DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VINICIUS DE ARAUJO MAEDA, SIAPE 1846001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA, SIAPE 2466156, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023371.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de novembro de 2016, a **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, SIAPE 1845853, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.345 DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARIA ALICE DOS SANTOS**, Portaria/IFMS nº 1.173, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 90 em 12 de maio de 2017, Seção 2, página 22, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe CI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.346 DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **VANESSA FERNANDA ZULEGER**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0336713, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.347 DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, Portaria/IFMS nº 964, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 82 em 2 de maio de 2017, Seção 2, página 16, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando Circular nº 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.011060.2017-99; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 050/IFMS-AQ, de 21 de setembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

| SERVIDOR | SIAPÉ | CARGO | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------|-----------------|
| Isabel de Oliveira Coelho | 2225634 | Secretária Executiva | Presidente |
| Daiany Glaciela Souza Melo | 2139063 | Auxiliar em Administração | Vice-presidente |
| Alessandra Goes da Costa de Almeida | 2251198 | Assistente em Administração | Membro |
| Cristiano Gonçalves Dranka | 2345905 | Técnico em Audiovisual | Membro |
| Dionny Antonio Heredia | 2288630 | Administrador | Membro |
| Évelyn Goncalves de Lima Maeda | 2212968 | Enfermeira | Membro |
| Flaviane Parreira Pereira Alves | 2189307 | Assistente em Administração | Membro |
| Ronaldo Aquino | 2308498 | Auxiliar em Administração | Membro |
| Rosa Maria Costa Silva | 1955802 | Assistente em Administração | Membro |
| Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues | 2091260 | Assistente em Administração | Membro |

Art. 3º A comissão terá a incumbência de organizar o cerimonial e protocolo dos eventos do *Campus* Aquidauana.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 1(um) ano, a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 009/2017/AQ-COETI, de 16 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.011614.2017-58; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

| Servidor | Siapé | Cargo | Representação |
|--------------------------|---------|-----------------|---------------|
| Marcel Rodrigo Cavallaro | 2376706 | Professor EBTT | Presidente |
| Everton Melo de Oliveira | 2349509 | Professor EBTT | Membro |
| Juliana Santos Fialho | 2878048 | Professora EBTT | Membro |

| | | | |
|--------------------------|---------|-----------------|----------|
| Munique Silva de Lima | 2232914 | Professora EBTT | Membro |
| Robervan Alves de Araujo | 2142427 | Professor EBTT | Membro |
| Robson Lubas Arguelho | 1855862 | Professor EBTT | Suplente |

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 3º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente assume como membro efetivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 030, DE 18 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 009/2017/AQ-COETI, de 16 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.011614.2017-58; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

| Docente | Siape | Representação |
|-----------------------------------|---------|---------------|
| Marcel Rodrigo Cavallaro | 2376706 | Presidente |
| Gisele Santos Estrella | 1871344 | Membro |
| Luan Matheus Moreira | 2359697 | Membro |
| Stone Marisco Duarte | 2321137 | Membro |
| Marcelo Macedo Costa | 2976802 | 1º Suplente |
| Milene Santos Estrella | 2000853 | 2º Suplente |
| Discente | RA | Representação |
| João Vitor Honório Romero | 013667 | Membro |
| Julia Miranda | 008541 | 1º Suplente |
| Fabiane Hadassa Correa Echeverria | 021319 | 2º Suplente |

Art. 2º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º Os representantes discentes têm mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 031, DE 31 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as Normas para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, art. 12, § 1º;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012949.2017-93. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de Desenhista de Topografia, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------|----------------------------------|-----------------|
| Marcel Rodrigo Cavallaro | 2376706 | Professor EBTT | Presidente |
| Stone Marisco Duarte | 2321137 | Professor EBTT | Vice-Presidente |
| Marcelo Macedo Costa | 2976802 | Professor EBTT | Membro |
| Aparecido Amorim Ramos | 1091389 | Técnico em Assuntos Educacionais | Membro |
| Murilo Gabriel do Carmo Fernandes | 2353838 | Técnico em Edificações | Membro |
| Robson Lubas Arguelho | 1855862 | Professor EBTT | Membro |

Art. 2º A comissão deverá apresentar, em até 90 (noventa) dias, os documentos desenvolvidos à Direção-Geral.

Art. 3º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 032, DE 31 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as Normas para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, art. 12, § 1º;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012950.2017-18. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de Pedreiro de Alvenaria, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|---------|------------------------|-----------------|
| Marcel Rodrigo Cavallaro | 2376706 | Professor EBTT | Presidente |
| Tomaz Leal Leite | 2357808 | Professor EBTT | Vice-Presidente |
| Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio | 1954715 | Professora EBTT | Membro |
| Marcelo Macedo Costa | 2976802 | Professor EBTT | Membro |
| Caroline Haridoim Simões | 2106196 | Pedagoga | Membro |
| Murilo Gabriel do Carmo Fernandes | 2353838 | Técnico em Edificações | Membro |
| Robson Lubas Arguelho | 1855862 | Professor EBTT | Membro |

Art. 2º A comissão deverá apresentar, em até 90 (noventa) dias, os documentos desenvolvidos à Direção-Geral.

Art. 3º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001267.2016-74;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008330.2017-84, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 69, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato referente à Unidade Consumidora UC 17088433-3, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S.A.**, CNPJ nº 04.089.570/0001-50, cujo objeto é a contratação de concessionária responsável pelos serviços de água e coleta e tratamento de esgoto de Campo Grande, para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande – Unidade Provisória.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Gestor | Isabela Adami Ferreira | 2106406 |
| Gestor Substituto | Cristina Keiko Honda | 2139254 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016484.2015-88;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008338.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 080, de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Aquidauana Viagens e Turismo Ltda**, CNPJ nº 00.922.286/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e estudantes, para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Gestor | Euricleia de Souza Azevedo | 2106542 |
| Gestor Substituto | Jean Jackson Martinez dos Santos | 2103811 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiolla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007910.2016-73;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008348.2017-86, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 85, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a **Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC**, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Gestor | Carlos Gracindo Pereira Landivar | 1954803 |
| Gestor Substituto | Caroline da Silva Campos Brito | 1828790 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; solicitar e ficar atenta a questões relativas a seguros e similares; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004019.2015-02;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008331.2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 68, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 03/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Centro Beneficente Espanhol**, CNPJ nº 00.991.687/0001-74, cujo objeto é a Locação de Imóvel (Unidade Provisória) para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Gestor | Isabela Adami Ferreira | 2106406 |
| Gestor Substituto | Cristina Keiko Honda | 2139254 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o responsável pela Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução

dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023839.2016-76;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008605.2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 01/2017, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Clodoaldo Vernille Elias ME**, CNPJ nº 19.993.621/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mini retroescavadeira (aproximadamente 2.8 toneladas) com retro de 25-30 cm, com pá carregadeira, para escavação de valas e deslocamento de material removido, conforme projeto básico, em terreno localizado à Rua Taquari, nº 831 – Bairro Santo Antônio – Campo Grande – MS, sede do IFMS – *Campus* Campo Grande, com o fornecimento do ferramental e pessoal necessários a conclusão do serviço.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Gestor | Antonio Leonardo de Araujo Neto | 1844745 |
| Gestor Substituto | Dejahyr Lopes Junior | 2001971 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado

pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando os Processo/IFMS nº 23347.001260.2016-52 e 23347.001252.2016-14;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008337.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 81, de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes às Unidades Consumidoras UC 90012445 e UC 32519427, celebrados entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora**, CNPJ nº 15.413.826/0001-50, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande nas unidades Provisória e Definitiva.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|-----------------------|---------------------------------|------------------------|
| Gestor | Isabela Adami Ferreira | 2106406 |
| Gestor Substituto | Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |

| | | |
|----------------------------------|------------------------------|---------|
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |
|----------------------------------|------------------------------|---------|

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100246.2014-79;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008340.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 79, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 04/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Luger Multisserviços – EIRELI**, CNPJ nº 07.562.469/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços terceirizados de motoristas para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|--------|----------|-----------------|
|--------|----------|-----------------|

| | | |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|
| Gestor | Isabela Adami Ferreira | 2106406 |
| Gestor Substituto | Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar o saldo bancário da conta vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva e das Obrigações nela contidas; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004207.2016-11;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008356.2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 102, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato IFMS nº 007/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Maeda & Sampaio Climatização Ltda – ME**, CNPJ nº 15.009.116/0001-69, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra não exclusiva, para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Gestor | Paulo Cezar Miranda dos Santos | 2124194 |
| Gestor Substituto | Celio Gianelli Pinheiro | 2240768 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004015.2015-16;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008332.2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 73, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 02/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Pequenópolis Materiais Escolares Ltda**, CNPJ nº 03.025.947/0001-45, cujo objeto é a Locação de Imóvel (Unidade Provisória) para atender as demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Gestor | Isabela Adami Ferreira | 2106406 |
| Gestor Substituto | Cristina Keiko Honda | 2139254 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009551.2015-16;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008339.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 78, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 06/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda**, CNPJ nº 10.214.412/0001-88, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza para atender as demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Gestor | Isabela Adami Ferreira | 2106406 |
| Gestor Substituto | Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |
| Fiscal Técnico | Caroline da Silva Campos Brito | 1828790 |
| Fiscal Técnico Substituto | Cristina Keiko Honda | 2139254 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico e/ou fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º Competirá ao Fiscal Técnico: verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor, do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012158.2015-00;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008341.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 77, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 08/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Roney Soares Casimiro – EPP**, CNPJ nº 03.356.964/0001-65, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender o IFMS *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Gestor | Paulo Cezar Miranda dos Santos | 2124194 |
| Gestor Substituto | Isabela Adami Ferreira | 2106406 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha da Conta Vinculada; controlar saldo bancário da conta vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016480.2015-08;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008343.2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 76, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 10/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **TITA EVENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 17.467.753/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais para atender demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Gestor | Euricleia de Souza Azevedo | 2106542 |
| Gestor Substituto | Jean Jackson Martinez dos Santos | 2103811 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; solicitar e ficar atenta a questões relativas a seguros e similares; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005502.2016-87;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008345.2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 75, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 02/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Trips Passagens e Turismo Ltda – EPP**, CNPJ nº 00.013.698/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, visando atender demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Gestor | Euricleia de Souza Azevedo | 2106542 |
| Gestor Substituto | Jean Jackson Martinez dos Santos | 2103811 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002302.2016-72;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008333.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 72, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 01/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Trivale Administração Ltda**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota e abastecimento de veículos para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Gestor | Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784 |
| Gestor Substituto | Cristina Keiko Honda | 2139254 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; atentar-se quanto a seguros obrigatórios exigidos no contrato e validade das apólices; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013617.2016-45;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008352.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 10, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a **Empresa Wilson Tadachi Oshiro – ME**, CNPJ nº 05.692.957/0001-60, cujo objeto é a Concessão de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (cantina/lanchonete), a título oneroso, em área do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Gestor | Anderson Ribeiro de Almeida | 2299925 |
| Gestor Substituto | Raquel Ramos da Silva Isaías | 2356206 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada nestes dois casos subsidiado pelas anotações ou reclamações da comunidade acadêmica e de servidores; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução diretamente com o proprietário ou com o preposto da contratada; determinar a regularização

de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos do aluguel, controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; providenciar mensalmente junto a COPOR a emissão da GRU relativa ao pagamento do aluguel; solicitar e ficar atenta a questões relativas a seguros e similares; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento das cláusulas contratuais e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção Geral do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o protocolo 23347.010922.2017-66, de 09 de maio de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Organização da Semana do Meio Ambiente do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| COMISSÃO | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------|
| Servidores | SIAPE | Função |
| Leonardo Teixeira Sousa | 1661408 | Presidente |
| Michel Baccach Ribeiro | 2213258 | Vice-presidente |
| Arlei Teodoro de Queiroz | 1611482 | Membro |
| Bruno Nunes Machado | 2357070 | Membro |
| Daiene Louveira Hokama de Sousa | 2345968 | Membro |
| Edilson Soares da Silveira | 1844682 | Membro |
| Elton da Silva Paiva Valiente | 1844741 | Membro |
| Euricleia de Souza Azevedo | 2106542 | Membro |
| Fernanda Timoteo | 2352259 | Membro |
| Jean Jackson Martinez dos Santos | 2103811 | Membro |
| Natalia Aguiar Paludetto | 2359126 | Membro |
| Paulo Francis Florencio Dutra | 1845984 | Membro |
| Roberti Andre da Silva Filho | 1300593 | Membro |

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 02 (dois) meses, bem como entregar relatório das atividades realizadas em 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando o disposto no Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015, que estabelece orientações gerais sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS;

considerando o protocolo SUAP nº 23347.023599.2016-18;

considerando a Portaria nº 06, de 25 de janeiro de 2017, do *Campus* Campo Grande, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria nº 06, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

| Servidor | Matrícula Siape | Função |
|------------------------------------|-----------------|------------------|
| Daiene Louveira Hokama de Sousa | 2345968 | Presidente |
| Fernanda Timóteo | 2352259 | Vice- Presidente |
| Angelo Montanher Junior | 2337352 | Membro |
| Cleiri de Oliveira Castro | 1878458 | Membro |
| Diego Orro de Campos Viega | 2340869 | Membro |
| Douglas Buytendorp Bizarro | 2361971 | Membro |
| Eder de Souza Rodrigues | 1042841 | Membro |
| Elton da Silva Paiva Valiente | 1844741 | Membro |
| Gleico Delcides Lopes Oliveira | 2327539 | Membro |
| Jefferson Benhame Portilho Junior | 2221463 | Membro |
| Jocimara Paiva Grillo | 1844931 | Membro |
| Karina Tarraf | 1253889 | Membro |
| Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784 | Membro |
| Luís Henrique Camargo Costa | 2152646 | Membro |
| Manoel Michel Pedroza Moura | 1622813 | Membro |
| Marcelo Andrey Oliveira dos Santos | 2337376 | Membro |
| Marcus Gabriel Baez Bassan | 2262910 | Membro |
| Marcus Menezes Silveira | 1812952 | Membro |
| Paulo Cezar Miranda dos Santos | 2124194 | Membro |
| Raquel Santos | 1824257 | Membro |
| Thiago Alexandre Prado | 1818140 | Membro |
| Wesley Eiji Sanches Kanashiro | 2240784 | Membro |

Art. 2º São competências da Comissão: solicitar a qualquer setor livre acesso, mediante acompanhamento de um servidor do mesmo, para vistoria de seus equipamentos e materiais permanentes; solicitar ao detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos; requisitar servidores, transporte, materiais e tudo o que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando no relatório circunstanciado os bens suscetíveis de desfazimento; identificar e relacionar os bens que se encontram sem número de patrimônio ou sem devido registro patrimonial, para as providências cabíveis; verificar os bens suscetíveis de conserto, conforme depreciação acumulada; realizar a conferência do patrimônio e atualizar os Termos de Responsabilidade; verificar

quais os bens que necessitam de manutenção e reparo, assim como o estado de conservação dos bens; identificar materiais permanentes eventualmente não tombados; identificar bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; registrar os bens sem etiquetas de patrimônio e seu possível número patrimonial; compilar e entregar todas as observações pertinentes, constatadas ao longo do processo de inventário, por meio de Relatório Circunstanciado Conclusivo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 51, de 09 de junho de 2016;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 51, de 09 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS CURSOS E PROCESSOS SELETIVOS 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

| Servidor | Matrícula Siape | Função |
|------------------------------------|------------------------|------------------|
| Vanessa Palhares de Barros Vilarim | 2192939 | Presidente |
| Jocimara Paiva Grillo | 1844931 | Vice- Presidente |
| Adilso de Campos Garcia | 1911560 | Membro |
| David Denner Dias Quinelato | 2358851 | Membro |
| Edilene Maria de Oliveira | 1871156 | Membro |
| Edilson Soares da Silveira | 1844682 | Membro |
| Elton da Silva Paiva Valiente | 1844741 | Membro |
| Mariluci Moraes do Amaral | 1832271 | Membro |
| Paulo Cesar de Oliveira | 1818463 | Membro |
| Paulo Henrique Azuaga Braga | 1439136 | Membro |
| Paulo Roberto Vilarim | 1845753 | Membro |
| Roberti Andre da Silva Filho | 1300593 | Membro |
| Ronaldo Conceicao da Silva | 1145228 | Membro |
| Rosane Corsini Silva Nogueira | 2966611 | Membro |

Art. 2º Elaborar o Plano de Trabalho do 1º semestre no prazo de 20 (vinte), dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 3º Estabelecer prazo de até 1 (um) ano, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Edital de Credenciamento nº 01/2014 – Central/MP, de 11 de julho de 2014 e seus anexos, que versa sobre o credenciamento de empresas de transporte aéreo regular, para fornecimento de passagens aéreas;

considerando o Contrato Administrativo nº 01/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Processo/MPOG nº 03001.000047/2014-65;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008384.2016-69, que versa sobre a adesão do IFMS *Campus* Campo Grande ao modelo de compra direta de passagens aéreas;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008346.2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 01/2014, Processo Administrativo nº 03001.000047/2014-65, celebrado entre o **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão** e o **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços relativos à emissão e administração do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – Passagem Aérea, no âmbito do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande**, denominado **Órgão Beneficiário**.

| Função | Servidor | Matrícula Siape |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Gestor | Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784 |
| Gestor Substituto | Ariela Castelani Bertoli | 2327513 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias; manter-se atualizado com a legislação pertinente; observar as atribuições contidas no Projeto Básico para Prestação de Serviços, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2014 – Central/MP, em especial os itens 16, 18 e 19.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente; manter-se atualizado com a legislação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 96, de 09 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 96, de 09 de novembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO ALUSIVA AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

| Servidor | Matrícula Siape | Função |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|
| Eduardo Garcia Valle | 2296574 | Presidente |
| Susie Midori dos Santos Sato Santana | 2308457 | Vice- Presidente |
| Anderson Ribeiro de Almeida | 2299925 | Membro |
| Paulo Roberto Vilarim | 1845753 | Membro |
| Vanessa Palhares de Barros Vilarim | 2192939 | Membro |
| Fernanda Ferreira Chaves | 1760552 | Membro |
| Fernanda Belarmino de Santana | 1934854 | Membro |
| Roberti Andre da Silva Filho | 1300593 | Membro |
| Rafael Vicente de Moraes | 1844889 | Membro |

Art. 2º Estabelecer prazo de até 8 (oito) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016, que instituiu a “Comissão de Planejamento para Mudança para o *Campus* Definitivo”;

considerando a Portaria nº 62, de 12 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 62, de 12 de agosto de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Subcomissão Entrega dos Imóveis Locados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

| SUBCOMISSÃO: ENTREGA DOS IMÓVEIS LOCADOS | | | |
|---|--------------|--------------|-----------------|
| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
| Paulo César Miranda dos Santos | 2124194 | COCIP | Presidente |
| Isabela Adami Ferreira | 2106406 | COADS | Vice-presidente |
| Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784 | COADS | Membro |
| Raquel Santos | 1824257 | COADS | Membro |

Art. 3º Estabelecer prazo de até 06 (seis) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008577.2017-09;

considerando o memorando 020/2017/DIRAD-CG, de 17 de maio de 2017, Processo/IFMS nº 23347.011680.2017-28,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato IFMS/CG nº 005/2017, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Suporte Serviços de Segurança Ltda**, CNPJ nº 67.803.726/0010-24, cujo objeto é a contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada e desarmada, tem em vista garantir a segurança nas instalações do IFMS *Campus* Campo Grande.

| Função | Servidor | Matrícula SIAPE |
|----------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Gestor | Isabela Adami Ferreira | 2106406 |
| Gestor Substituto | Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784 |
| Fiscal Administrativo | Maria Rosa Santos Silva | 2207420 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira | 2124640 |
| Fiscal Técnico | Caroline da Silva Campos Brito | 1828790 |
| Fiscal Técnico Substituto | Cristina Keiko Honda | 2139254 |

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico e/ou fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-

financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Técnico: verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor, do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 019, de 14 de maio de 2013;

considerando o Memorando 144/2017-DIRGE-CG;

considerando o Memorando 018/2017-COCIP-CG; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 019, de 14 de maio de 2013;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

| Servidor | Matrícula Siape | Função |
|---|------------------------|------------------|
| Fernando Antonio Camargo Guimaraes | 2004627 | Presidente |
| Juliana Danielly de Rezende Miguel | 2120148 | Vice- Presidente |
| Angelo Cesar de Lourenco | 1809075 | Membro |
| Celio Gianelli Pinheiro | 2240768 | Membro |
| David Denner Dias Quinelato | 2358851 | Membro |
| Douglas Buytendorp Bizarro | 2361971 | Membro |
| Elton da Silva Paiva Valiente | 1844741 | Membro |
| Fabiano Pagliosa Branco | 1946822 | Membro |
| Gilberto Astolfi | 2013856 | Membro |
| Igor Lins Vieira | 1976863 | Membro |
| Joao Cesar Okumoto | 1332971 | Membro |
| Thiago Alexandre Prado | 1818140 | Membro |

Art. 3º Estabelecer prazo de até 2 (dois) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas e PPC atualizado à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 26, de 23 de abril de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 26, de 23 de abril de 2015;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

| Servidor | Matrícula Siape | Função |
|------------------------------------|------------------------|------------------|
| Luis Eduardo Moraes Sinesio | 1333901 | Presidente |
| Dejahyr Lopes Junior | 2001971 | Vice- Presidente |
| Cintia Grazielle de Souza Raulino | 1846323 | Membro |
| Elton da Silva Paiva Valiente | 1844741 | Membro |
| Joelson Maschio | 3126419 | Membro |
| Juliana Danielly de Rezende Miguel | 2120148 | Membro |
| Marcio Artacho Peres | 1572018 | Membro |
| Roberti Andre da Silva Filho | 1300593 | Membro |
| Robson Goncalves Felix | 1844866 | Membro |
| Vanessa Palhares de Barros Vilarim | 2192939 | Membro |
| Wesley Eiji Sanches Kanashiro | 2240784 | Membro |

Art. 2º Estabelecer prazo de até 1 (um) mês, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando 144/2017-DIRGE-CG;

considerando o Memorando 018/2017-COCIP-CG; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA E ESTRUTURAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO** do

| Servidor | Matrícula Siape | Função |
|-------------------------------|------------------------|------------------|
| Fabiano Pagliosa Branco | 1946822 | Presidente |
| Edinalva Lopes Brasil | 2234887 | Vice- Presidente |
| Celio Gianelli Pinheiro | 2240768 | Membro |
| Elton da Silva Paiva Valiente | 1844741 | Membro |
| Marli Selini de Oliveira | 1867139 | Membro |
| Paulo César de Oliveira | 1818463 | Membro |
| Roberti André da Silva Filho | 1300593 | Membro |

Art. 2º Estabelecer prazo de até 6 (seis) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037, 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 011/2017 – Dirad-CB – Processo/IFMS nº 23347.010812.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, SIAPE 1312120, CNH nº 00502358550, Categoria B – validade 07/08/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA Nº 038, 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no Capítulo VI do Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS;

considerando o memorando Nº 040/2017-DIREN/CB, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2000339, ocupante do cargo de Professor EBTT, **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **ROSANA CRISTINA DE AZEVEDO**, SIAPE 2349410, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, membros do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar para apurar a infração cometida por estudante deste *campus*.

Art. 2º A Comissão de Processo Disciplinar deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 3º A Comissão de Processo Disciplinar poderá convocar pessoas para prestar depoimentos ou informações sobre os fatos objeto da apuração e notificar os pais ou responsáveis do estudante, quando julgar necessário.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral do *Campus* Corumbá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, relatório de conclusão da apuração.

SANDRO MOURA SANTOS

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE;

considerando o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é um órgão especializado de caráter consultivo e normativo no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão;

considerando o Memo nº 001/2017 – Comissão do processo eleitoral pra escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 06 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009578.2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Subcomissão Eleitoral Local do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE/CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|------------|
| Raony Grau e Silva | 1637094 | Presidente |
| André Luiz Barbosa | 2350756 | Membro |
| Elisângela Torres Melo | 2103562 | Membro |
| Erike de Castro Costa | 2224715 | Membro |
| Geversson Luiz Dierings | 1896721 | Membro |
| José Aparecido da Silva de Jesus | 2139248 | Membro |

Art. 2º A presente Subcomissão deverá preparar o processo eleitoral do *Campus Coxim* em até 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 030, de 09 de março de 2017;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.010464.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 076, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------|------------|
| Angela Kwiatkowski | 1634559 | Presidente |
| Aloisio Henrique Pereira de Souza | 2225942 | Membro |
| Cláudia Leite Munhoz | 1870283 | Membro |
| Mariana de Oliveira | 1950368 | Membro |
| Volmir Rabaioli | 2357185 | Membro |
| Ricardo Santos Porto | 1273752 | Suplente |

Art. 3º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 045, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE;

considerando o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é um órgão especializado de caráter consultivo e normativo no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão;

considerando o Memo nº 001/2017 – Comissão do processo eleitoral pra escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 06 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010679.2017-86, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 043, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Subcomissão Eleitoral Local do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE/CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|------------|
| José Aparecido da Silva de Jesus | 2139248 | Presidente |
| André Luiz Barbosa | 2350756 | Membro |
| Elisângela Torres Melo | 2103562 | Membro |
| Erike de Castro Costa | 2224715 | Membro |
| Geverson Luiz Dierings | 1896721 | Membro |
| Raony Grau e Silva | 1637094 | Membro |

Art. 3º A presente Subcomissão deverá preparar o processo eleitoral do *Campus Coxim* em até 90 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010789.2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização dos Jogos Inter classes, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------------|---------|------------|
| Mariana de Oliveira | 1950368 | Presidente |
| Alexandre Fornaro | 1845312 | Membro |
| Aloisio Henrique Pereira de Souza | 2225942 | Membro |
| Andreia de Souza Pessoa Mattos | 1872651 | Membro |
| Andre Luiz Barbosa | 2350756 | Membro |
| Anselmo Silva Socorro | 2221509 | Membro |
| Erike de Castro Costa | 2224715 | Membro |
| Flavio Becker | 2093247 | Membro |
| Franceline Bruschi Leal | 2311552 | Membro |
| Geverson Luiz Dierings | 1896721 | Membro |
| Hygor Rodrigues de Oliveira | 1891610 | Membro |
| Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar | 2305617 | Membro |
| Janayna Garcia Carvalho Barbosa | 2221454 | Membro |
| Raony Grau e Silva | 1637094 | Membro |
| Renata Pereira Longo | 1732215 | Membro |
| Ricardo Santos Porto | 1273752 | Membro |
| Silvania Rizzi Brasil | 2349808 | Membro |

Art. 2º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento que acontecerá nos dias 05 e 06 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011207.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, matrícula SIAPE nº 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2243945, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **ANSELMO SILVA SOCORRO**, matrícula SIAPE nº 2221509 e **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga para, sob a presidência da primeira integrarem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento dos documentos e análise de recursos dos editais de assistência estudantil, durante o ano de 2017, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011207.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, matrícula SIAPE nº 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 22439405, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **ANSELMO SILVA SOCORRO**, matrícula SIAPE nº 2221509 e **MARCELA RUBIM SCHAWB LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga para, sob a presidência da primeira integrarem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento e análise de recursos dos editais de assistência estudantil, durante o ano de 2017, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando Portaria/IFMS nº 1.460, de 7 de julho de 2016;

considerando orientações para instauração de comissão local para definição e acompanhamento de ações do PEIPEE;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011211.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 066, de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

| SERVIDOR | SIAPE/CPF | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| Adriana Marques de Assis | 2243945 | Presidente |
| Adriana Estábile Naressi | 1854182 | Membro |
| Anselmo Silva Socorro | 2221509 | Membro |
| Caroline Aparecida Sampaio Guimarães | 2093883 | Membro |
| Claudia Leite Munhoz | 1870283 | Membro |
| Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar | 2305617 | Membro |
| Laura Elisa dos Santos | 2152652 | Membro |
| Maiara Oliveira Diniz | 2221495 | Membro |
| Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues | 1488748 | Membro |
| Paula Vianna | 2244949 | Membro |
| Renata Pereira Longo | 1732215 | Membro |

| | | |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| Tony Carlos Bignardi dos Santos | 1945846 | Membro |
| Edilson Afonso da Silva Junior | 059.259.921-30 | Membro/Estudante |
| Paula da Silva Coimbra | 034.870.741-09 | Membro/Estudante |

Art. 3º A presente Comissão tem caráter permanente, com duração de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 049, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011241.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1950368, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Eleição do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 050, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011593.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portaria/CX/IFMS nº 041, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

| NOME | SIAPE | CARGO | CNH | CATEGORIA | VALIDADE |
|-------------------------------|---------|----------------|-------------|-----------|------------|
| Alex Fonseca Souza | 2321474 | Professor EBTT | 04060515797 | AB | 07/02/2022 |
| Alexandre Geraldo Viana Faria | 2808545 | Professor EBTT | 03991446007 | B | 31/01/2022 |

| | | | | | |
|-------------------------------|---------|---------------------------|-------------|----|------------|
| Anselmo Silva Socorro | 2221509 | Psicólogo | 03258214403 | AB | 10/01/2019 |
| Fernando Moraes Machado Brito | 2308436 | Professor EBTT | 01399981807 | B | 17/07/2020 |
| Flávio Becker | 2093247 | Técnico Audiovisual | 02218292495 | AB | 09/01/2022 |
| Geversson Luiz Dierings | 1896721 | Assistente Administrativo | 01505792177 | AB | 08/07/2021 |
| Gilson Saturnino dos Santos | 1763660 | Professor EBTT | 01724045451 | AB | 30/11/2020 |
| Gleison Nunes Jardim | 2175404 | Professor EBTT | 00225357602 | AB | 28/11/2017 |
| Hygor Rodrigues de Oliveira | 1891610 | Professor EBTT | 03786173720 | AD | 06/08/2018 |
| Mariana de Oliveira | 1950368 | Professora EBTT | 01491101682 | AB | 03/11/2020 |
| Odair Diemer | 2152602 | Professor EBTT | 00896236811 | AB | 05/09/2019 |
| Renata Pereira Longo | 1732215 | Professora EBTT | 04957036498 | AB | 28/04/2020 |
| Rodrigo Andrade Cardoso | 1950436 | Professor EBTT | 03324865490 | AE | 17/12/2017 |
| Sandra da Silva Costa | 2139244 | Assistente Administrativo | 02218311509 | AB | 20/12/2021 |
| Sidnei Klein | 2192948 | Professor EBTT | 02177288820 | AB | 10/02/2022 |

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 051, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011767.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO | CARGO |
|---------------------------------|---------|-------------------------------------|------------|
| Janayna Garcia Carvalho Barbosa | 2221454 | Secretária Executiva | Presidente |
| Bernaldo Luiz de Souza | 1889046 | Auxiliar em Administração | Membro |
| Elisângela Torres Melo | 2103562 | Assistente em Administração | Membro |
| Érike de Castro Costa | 2224715 | Técnico em Tecnologia da Informação | Membro |
| Fernando Silveira Alves | 1698101 | Docente EBTT | Membro |
| Flávia Barbosa Santana | 2124929 | Assistente em Administração | Membro |
| Flávio Becker | 2093247 | Técnico em Audiovisual | Membro |
| Joseila Aparecida Bergamo | 2938386 | Técnico de Laboratório | Membro |
| Mariana de Oliveira | 1950368 | Docente EBTT | Membro |
| Sandra da Silva Costa | 2139244 | Assistente em Administração | Membro |

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do cerimonial dos eventos durante o ano de 2017, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 052, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 049, de 11 de maio de 2017;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso Superior em Bacharelado de Engenharia de Pesca;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012417.2017-56, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior em Bacharelado de Engenharia de Pesca, conforme regulamento específico.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem Colegiado do Curso Superior em Bacharelado de Engenharia de Pesca do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

| TITULARES | | | |
|---------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| NOME | SIAPE / CPF | Representação | Função |
| Fernando Moraes Machado Brito | 2308436 | Professor EBTT | Presidente |
| Fernando Silveira Alves | 1698101 | Professor EBTT | Membro |
| Gleison Nunes Jardim | 2175404 | Professor EBTT | Membro |
| Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar | 2305617 | Professor EBTT | Membro |
| Odair Diemer | 2152602 | Professor EBTT | Membro |
| Sidnei Klein | 2192948 | Professor EBTT | Membro |
| Andreia de Souza Pessoa Mattos | 1872651 | Técnica-Administrativa | Membro |
| Ana Paula Aparecida Wisenfad dos Reis | 038.355.131-50 | Discente | Membro |
| SUPLENTES | | | |
| NOME | SIAPE / CPF | Representação | Função |
| Jose Correa Rodrigues Filho | 1097600 | Professor EBTT | Suplente |
| Lucyana do Amaral Brilhante | 1659863 | Professora EBTT | Suplente |
| Joemar Mendes Rego | 2350815 | Técnico-Administrativo | Suplente |
| Lucileide Rodrigues Furtado | 1581320 | Técnica-Administrativa | Suplente |
| José Messias Vital | 501.592.751-72 | Discente | Suplente |
| Fernando da Silva | 014.621.981-39 | Discente | Suplente |

Art. 3º O mandato deste colegiado terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.012985.2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 022, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2017, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa **Fabiana Peres Felipe - MEI, CNPJ nº 26.963.023/0001-95**, cujo objeto é a concessão de espaço físico (bem público) para fins comerciais (cantina/lanchonete), a título oneroso, em área do prédio do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS

| Função | Servidor | SIAPE |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Gestora Titular | Miriam Cristina da Silva Gomes | 2267084 |
| Gestor Substituto | Jose Aparecido Silva de Jesus | 2139248 |
| Fiscal Administrativo Titular | Thais Adriana Colman Novaes | 2376797 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Elisangela Torres Melo | 2103562 |

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000101.2017-11;

considerando o memorando nº 044/2017/DIRAD-DR, de 05 de maio de 2017, Processo/IFMS nº 23347.010541.2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titular e substituto) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2017, referente à Unidade Consumidora UC nº 32470479, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a empresa **Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora**, CNPJ nº 15.413.826/0001-50, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para atender as demandas do IFMS *Campus Dourados*.

| Servidor | Função | Siape |
|-----------------------------|-------------------|---------|
| Tiago Henrique Santos Brito | Fiscal Titular | 2355858 |
| Marinez de Carvalho Campos | Fiscal Substituto | 2100440 |

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus Dourados*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008621.2017-72;

considerando o memorando nº 043/2017/DIRAD-DR, de 05 de maio de 2017, Processo/IFMS nº 23347.010540.2017-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titular e substituto) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2017, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a empresa **Security Segurança LTDA**, CNPJ nº 00.332.087/0003-66, cujo objeto é garantir a segurança nas instalações, utilizando as ferramentas necessárias à execução dos serviços ao IFMS *Campus Dourados*.

| Servidor | Função | Siape |
|-----------------------------|-------------------|--------------|
| Carlos Aparecido de Almeida | Fiscal Titular | 1873250 |
| Tiago Henrique Santos Brito | Fiscal Substituto | 2355858 |

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Dourados, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Mem. 050/2017 – DR – DIREN;

considerando o Processo Nº 23347.010667.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **Isnael de Camargo Dias**, SIAPE **1888093**, CNH Nº 05180246837, categoria AB - validade em 04/07/2018, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 018 DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital Nº 021/2017 PROEX/IFMS, publicado em 16 de março de 2017;

considerando o Edital Nº 021.2/2017 PROEX/IFMS - Resultado Final, publicado em 10 de abril de 2017;

considerando o Processo 23347.009258.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente, Edição 2017 do *Campus* Dourados, com o tema "Educação ambiental no IFMS: diálogos para a sustentabilidade", a realizar-se no período de 05 a 07 de junho de 2017:

| SERVIDOR | SIAPE | VÍNCULO INSTITUCIONAL | CARGO |
|----------------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|
| Viviane Santos | 1311456 | Professora EBTT | Presidente |
| Thiago Americo Dinizz Rodrigues | 2121850 | Professor EBTT | Vice-Presidente |
| Alexandra Lara de Souza | 2103682 | Secretária Executiva | Membro |
| Andreia Montani Basaglia | 2374030 | Técnica de Laboratório | Membro |
| Elisa de Almeida Souza | 1131609 | Professora EBTT | Membro |
| Jair Brito da Costa | 1912652 | Professor EBTT | Membro |
| Jaqueline Noschang de Castro | 1756284 | Assistente em Administração | Membro |
| Jessica Evangelista de Souza | 2139090 | Auxiliar em Administração | Membro |
| Jónison Almeida dos Santos | 2189259 | Professor EBTT | Membro |
| Karina Kristiane Vicelli | 2268653 | Professora EBTT | Membro |
| Larissa Cristina Brandão Cardoso | 2321123 | Professora EBTT | Membro |
| Líncio Junior Assunção Nogueira | 1761097 | Assistente em Administração | Membro |
| Rafael Mendonça dos Santos | 1846082 | Professor EBTT | Membro |
| Reginaldo da Silva Canhete | 1804737 | Enfermeiro | Membro |

| | | | |
|----------------------------|---------|----------------|--------|
| Yuri Karan Benevides Tomas | 2350390 | Professor EBTT | Membro |
|----------------------------|---------|----------------|--------|

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a Semana do Meio Ambiente 2017 e deverá entregar à Direção-Geral do *Campus*, o relatório final em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº 007/2016 – PROEX/IFMS;

considerando o Memorando nº 001/2017 - SSRO, de 04 de maio de 2017, processo nº 23347.010362.2017-40;

considerando a realização do Festival de Arte e Cultura no *Campus Jardim*; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Festival de Arte e Cultura, do *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

| COMISSÃO | | |
|--|---------|------------|
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| Sirley da Silva Rojas Oliveira | 2130497 | PRESIDENTE |
| Luis Otávio Mendes | 2290584 | MEMBRO |
| Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende | 2357114 | MEMBRO |
| Alan Pinheiro de Souza | 2342148 | MEMBRO |
| Leonardo Borges Reis | 1870625 | MEMBRO |
| Andrea Marques Rosa Eduardo | 1866890 | MEMBRO |
| Adriano Pacheco dos Santos | 2309526 | MEMBRO |

| COMISSÃO | | |
|----------------------------|-------|--------|
| Alunos | RA | FUNÇÃO |
| Sadraque Rodrigues Cuellar | 14276 | MEMBRO |
| Hymasmin da Silva Brunet | 14223 | MEMBRO |

Art. 2º A comissão deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral Pro Tempore do *Campus Jardim* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a resolução nº 056/2014 – COSUP/IFMS, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Memo 002/2017 – COINF-JD, de 08 de maio de 2017 – processo nº 23347.010835.2017-17; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Informática do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| Núcleo Docente Estruturante | | |
|-----------------------------|---------|------------|
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| Marcelo Kuchar Matte | 1503164 | PRESIDENTE |

| | | |
|---------------------------|---------|------------|
| Alan Pinheiro de Souza | 2342148 | SECRETÁRIO |
| Luis Otávio Mendes | 2290584 | MEMBRO |
| Junior Silva Souza | 1312961 | MEMBRO |
| Mirélly de Oliveira Costa | 1869700 | SUPLENTE |

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos tendo que ser apresentado relatório das atividades desenvolvidas semestralmente à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral Pro Tempore do *Campus Jardim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 30/2015 – COSUP/IFMS, de 29 de julho de 2015;

considerando o Memo. 003/2017 – COINF-JD, de 10 de maio de 2017 - processo nº 23347.011119.2017-49; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral para escolha dos membros que comporão os Colegiados dos Cursos Técnicos do Eixo de Informação e Comunicação do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| Comissão Eleitoral | | |
|--------------------------------------|---------|------------|
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| Luis Otávio Mendes | 2290584 | PRESIDENTE |
| Paula Renata de Moraes Gomes Freitas | 2360251 | MEMBRO |
| Antonio Cesar Rodrigues Caires | 2121977 | MEMBRO |

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*, após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral Pro Tempore do *Campus Jardim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Instrução de Serviço IFMS nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o memorando nº 001/2017 – COEAD-JD, de 17 de maio de 2017 – Processo nº 23347.011708.2017-27; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **SILVIO MENDES MAZARIN**, SIAPE 2357197, CNH nº 00107108079, Categoria AB - validade 04/08/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de

trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 30/2015 – COSUP/IFMS, de 29 de julho de 2015;

considerando o memo 002/2017 – COETI-JD, de 12 de maio de 2017 - Processo nº 23347.011317.2017-11; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral para escolha dos membros que comporão os Colegiados dos Cursos Técnicos do Eixo de Infraestrutura do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| Comissão Eleitoral | | |
|--------------------------------------|--------------|---------------|
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| Luis Otávio Mendes | 2290584 | PRESIDENTE |
| Paula Renata de Moraes Gomes Freitas | 2360251 | MEMBRO |
| Antonio Cesar Rodrigues Caires | 2121977 | MEMBRO |

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*, após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 12 DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memorando nº 002/2017 - COEAD, de 23 de maio de 2017, processo nº 23347.012245.2017-11;

considerando a realização da Semana do Meio Ambiente no *Campus Jardim*; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora e Subcomissões da Semana do Meio Ambiente 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Jardim*:

| COMISSÃO ORGANIZADORA | | |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| Silvio Mendes Mazarin | 2357197 | Presidente |
| Priscila Herradom Kuroishi | 2355973 | Vice-presidente |
| Poliana Neves Peres | CPF 039.826.341-80 | Membro |
| Anderson Bem | 2297222 | Membro |
| SUBCOMISSÃO DE ENSINO/EXTENSÃO | | |

| | | |
|--|---------|-----------------|
| Elizandra Prates de Oliveira | 2378780 | Presidente |
| Luciana Emanuelle Sanches Silva | 2340388 | Vice-presidente |
| Joel Barbosa Ferreira | 2296599 | Membro |
| SUBCOMISSÃO DE GESTÃO ACADÊMICA | | |
| Wellington Martins Louveira | 1581043 | Presidente |
| Renata de Sá Almeida Piassa | 2390266 | Vice-presidente |
| Mylena Iasmim Figueiredo Pires | 2390296 | Membro |
| SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL | | |
| Lise Rossi Jones Lima | 2308317 | Presidente |
| Maria Conceição Jorgino Elias | 2352698 | Vice-presidente |
| Priscila do Nascimento Ribeiro de Rezende | 2357114 | Membro |
| SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | |
| Antonio Cesar Rodrigues Caires | 2121977 | Presidente |
| Guilherme Semionato Galicio | 2847473 | Vice-presidente |
| Rodrigo Pavão de Carvalho | 1888013 | Membro |

Art. 2º As subcomissões deverão entregar relatório dos trabalhos realizados em 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos para a Comissão Organizadora.

Art. 3º A Comissão Organizadora deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 30 (trinta) dias, após o recebimento dos relatórios das subcomissões, para a Direção de Ensino.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a realização da III Semana de Ciência e Tecnologia;

considerando a realização da III Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí - FECINAVI;

considerando a realização do II Simpósio de Tecnologia da Informação e Comunicação – SITEC; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão e as Subcomissões da III Semana de Ciência e Tecnologia, III Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí – FECINAVI e II Simpósio de Tecnologia da Informação e Comunicação – SITEC do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

| COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO GERAL | | |
|--|--------------|-----------------|
| Servidor | Siape | Função |
| André Carvalho Baida | 1767216 | Presidente |
| Carlos Alberto Dettmer | 1761400 | Vice-Presidente |
| Flávio Felix Medeiros | 2340368 | Coordenação |
| Daniel Zimmermann Mesquita | 2350631 | Coordenação |
| SUBCOMISSÃO MOSTRA DE PROFISSÕES E OBSERVATÓRIO DE INGRESSANTES | | |
| Danilo Adriano Mikucki | 3965292 | Membro |
| Simone Moraes Limonta | 2355770 | Membro |
| SUBCOMISSÃO SIMPÓSIO | | |
| Geovano Moreira Chaves | 2350284 | Membro |
| Laurentino Augusto Dantas | 2084007 | Membro |
| Denize Domingues Tiba | 2357124 | Membro |
| Willian Penante da Cruz | 1661007 | Membro |
| SUBCOMISSÃO DE FORMAÇÃO | | |
| Fernando Firmino Messias | 2296584 | Membro |
| Tatiana Lagemann Dettmer | 1894176 | Membro |
| Marcio De Oliveira Nunes | 2357305 | Membro |
| Wagner Antoniassi | 1846227 | Membro |
| Paula Renata Cameschi de Souza | 2309504 | Membro |
| SUBCOMISSÃO CIENTÍFICA | | |
| Elizabeth Amara De Oliveira Lima | 2308466 | Membro |
| Renan Soares De Souza | 2356476 | Membro |
| Érika Fernandes Neves | 2977105 | Membro |
| Mariana Aparecida Soares | 2924701 | Membro |
| João Paulo Gava Cremasco | 2368335 | Membro |
| Luzitânia Dall'agnol | 1725244 | Membro |
| Thatiane Ramos dos Santos | 2374537 | Membro |
| SUBCOMISSÃO DE GESTÃO ACADÊMICA | | |
| Thassiany Cuellar do Nascimento | 2360807 | Membro |
| Leucivaldo Carneiro Moraes | 1926257 | Membro |
| Nathalia Lima Fernandes | 2357140 | Membro |
| Daniel Collman | 2182599 | Membro |
| Paloma Gancedo | 2355450 | Membro |
| Jeferson Alves Berto | 1186858 | Membro |
| Adriano Rodrigues Ferreira | 2379116 | Membro |
| Mayara Regina Chaves | 2379072 | Membro |
| SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO | | |

| | | |
|--|---------|--------|
| Kemily Janaina Marques Jara | 2360394 | Membro |
| Aline Dessandre Duenha | 2297417 | Membro |
| Aline Alves Da Silva | 2091516 | Membro |
| Nicolle Neiva Lamas | 1909413 | Membro |
| Ivânia Patricia Laguilio | 1845880 | Membro |
| Renata Franco Ferreira | 2091550 | Membro |
| SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | |
| Amauri Baptista Bolzani | 2358894 | Membro |
| Guilherme Figueiredo Terenciani | 2350676 | Membro |
| Ricardo de Carvalho | 2308482 | Membro |
| Caio Maqueise Alécio Pinheiro | 1190888 | Membro |
| Fábio Yoshimi Wada | 2359524 | Membro |
| Wilson dos Santos Ferri | 1087583 | Membro |

Art. 2º A comissão deverá entregar o Plano de Trabalho em 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, bem como deverá apresentar relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
(Portaria 960, de 03 de agosto de 2015)

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014; considerando o primeiro semestre letivo de 2016 do *Campus* Naviraí, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Formação dos Conselhos Pedagógicos do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet do *Campus* Naviraí.

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | TURMA |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Mariana Aparecida Soares | 2924701 | Presidente | COINF 1021 |
| Geovano Moreira Chaves | 2350284 | Secretário | COINF 1021 |
| Tatiana Lagemann Dettmer | 1894176 | Presidente | COINF 1022 |
| Guilherme Figueiredo Terenciani | 2350676 | Secretário | COINF 1022 |
| Marcelo Christiano da França Júnior | 1858222 | Presidente | COINF 1023 |
| Giselle Giovanna do Couto de Oliveira | 2084647 | Secretário | COINF 1023 |
| Danilo Adriano Mikucki | 3965292 | Presidente | COINF 2024 |
| Flávio Félix Medeiros | 2340368 | Secretário | COINF 2024 |

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar as ações inerentes aos Conselhos Pedagógicos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
(Portaria 960, de 03 de agosto de 2015)

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014; considerando o primeiro semestre letivo de 2016 do *Campus* Naviraí, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Formação dos Conselhos Pedagógicos do Curso Técnico Integrado em Agricultura do *Campus* Naviraí.

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | TURMA |
|----------------------------|---------|------------|------------|
| Daniel Zimmermann Mesquita | 2350631 | Presidente | COREN 1061 |
| Simone Morais Limonta | 2355770 | Secretário | COREN 1061 |
| Érika Fernandes Neves | 2977105 | Presidente | COREN 2062 |
| Fernando Firmino Messias | 2296584 | Secretário | COREN 2062 |

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar as ações inerentes aos Conselhos Pedagógicos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
(Portaria 960, de 03 de agosto de 2015)

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando 016/2017 – SPCPD-NV;

considerando o Memorando 030/2017 – DIRGE-NV; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão para Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

| COMISSÃO | | |
|---------------------------|---------|-----------------|
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| Laurentino Augusto Dantas | 2084007 | Presidente |
| Danilo Adriano Mikucki | 3965292 | Vice-Presidente |
| Flávio Félix Medeiros | 2340368 | Membro |

Art. 2º A presente Comissão deverá organizar a eleição a ser realizada no dia 03 de maio de 2017, no IFMS *Campus* Naviraí.

Art. 3º A Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o término da eleição, para o Diretor-Geral do campus.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
(Portaria 960, de 03 de agosto de 2015)

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| NOME | MATRÍCULA, SIAPE OU CPF | REPRESENTAÇÃO | FUNÇÃO NO NEABI |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|
| Geovano Moreira Chaves | 2350284 (SIAPE) | Professor EBTT | Coordenador |
| Luzitânia Dall'Agnol | 1725244 (SIAPE) | Professor EBTT | Coordenador Adjunto |
| Thatiane Ramos dos Santos | 2374537 (SIAPE) | Técnico Administrativo | Secretária |
| Aline Alves da Silva | 2091516 (SIAPE) | Técnico Administrativo | Membro |
| Elizabeth Amara de Oliveira Lima | 2308466 (SIAPE) | Técnico Administrativo | Membro |
| Guilherme Figueiredo Terenciani | 2350676 (SIAPE) | Professor EBTT | Membro |
| Laurentino Augusto Dantas | 2084007 (SIAPE) | Professor EBTT | Membro |
| Nicolle Neiva Lamas | 1909413 (SIAPE) | Técnico Administrativo | Membro |
| Paula Renata Cameschi de Souza | 2309504 (SIAPE) | Técnico Administrativo | Membro |
| Simone Morais Limonta | 2355770 (SIAPE) | Professor EBTT | Membro |
| Luivia dos Santos da Veiga | 014136 (RA) | Discente | Membro |
| Mônica Lorraine de Leon Silva | 015836 (RA) | Discente | Membro |
| Marina Cândido Marcos | 018.275.921-09 (CPF) | Comunidade externa | Membro |
| Rosimara Alves do Prado | 966.739.901-04 (CPF) | Comunidade externa | Membro |

Art. 2º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 3º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º As competências estão definidas nos art. 15 e 16 do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS.

Art. 5º As atividades do Neabi deverão integrar as atividades pedagógicas, devendo ser planejadas de acordo com o planejamento geral do *campus*.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Neabi, em conjunto com a Direção de Ensino (DIREN) do *Campus* Naviraí e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), para adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Deverá ser entregue o plano de trabalho de atividades a serem realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias e apresentado anualmente o relatório das atividades realizadas, à Direção-Geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
(Portaria 960, de 03 de agosto de 2015)

PORTARIA Nº 025, DE 24 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS* NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. 001/2017 Comissão do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de março de 2017;

considerando a necessidade de eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS); **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 019, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 012/2017, em 09 de maio de 2017, conforme correção abaixo:

Onde se lê:

| SERVIDOR | SIAPE |
|----------------------------------|---------|
| Daniel Colman Sanabria | 2182599 |
| Denize Domingues Tiba | 2357124 |
| Elizabeth Amara de Oliveira Lima | 2308466 |
| Fabio Yoshimi Wada | 2359524 |
| Luzitania Dall Agnol | 1725244 |
| Nathalia Lima Fernandes | 2357140 |
| Renata Franco Ferreira | 2091550 |

Leia-se:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|-----------------|
| Daniel Colman Sanabria | 2182599 | Presidente |
| Renata Franco Ferreira | 2091550 | Vice-Presidente |
| Denize Domingues Tiba | 2357124 | Membro |
| Elizabeth Amara de Oliveira Lima | 2308466 | Membro |
| Fábio Yoshimi Wada | 2359524 | Membro |
| Luzitânia Dall Agnol | 1725244 | Membro |
| Nathália Lima Fernandes | 2357140 | Membro |

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 026, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. 026/DIRGE-NV, de 12 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008587.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 007, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Autorizar o servidor **FLÁVIO FÉLIX MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2340368, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Categoria B, validade 20/08/2017, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (COERI), a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 027, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. 035/DIRGE-NV, de 12 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011290.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 008, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Autorizar a servidor **TATIANA LAGEMANN DETTMER**, matrícula SIAPE nº 1894176, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Categoria B, validade 16/07/2018, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Coordenadora de Ensino à Distância (COEAD), a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010995.2017-58; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **MAURO DE LIMA**, SIAPE 1266340, CNH n.º 00475142380, Categoria AB – validade 27/01/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de maio de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011076.2017-00; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, CNH n.º 04224323364, Categoria B – validade 18/04/2022, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional, lotada no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.007103.2017-31 e 23347.011289.2017-23; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 025 de 28 de março de 2017.

Art. 2º Designar **MARCELA ERNESTO DOS SANTOS**, SIAPE 2351221, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES**, SIAPE 1709277, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **EDUARDO REIS PIERETTI**, SIAPE 2353359, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CLEYTON PEREIRA LUTZ**, SIAPE 1823219, ocupante do cargo efetivo de Jornalista; **MARCIO PALACIOS DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, SIAPE 2355256, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **JONATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, SIAPE 2329772, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 026/2017 DIREN-NA, de 12 de maio de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.001264.2017-20 e 23347.011508.2017-74; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **BRENDA PAVAO GARCEZ**, SIAPE 2776726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **NARCIMARIO PEREIRA COELHO**, SIAPE 2224860, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional; para sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão ficará responsável por buscar a comprovação da existência de fatos e da culpabilidade de seus autores, bem como do grau de responsabilidade na prática do ato indisciplinar.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades e entregar o Relatório Final em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16 de maio de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 040, DE 19 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011955.2017-23; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **CRISTIANE BENDER**, SIAPE 1960637, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA**, SIAPE 2349447, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANA FLAVIA BASSO ROYER**, SIAPE 1683647, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT para integrarem a **COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

PORTARIA Nº 041, DE 22 de MAIO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.006189.2017-85 e 23347.012011.2017-73; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394; ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 109172, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais; **FÁBIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1874974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2370781, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **RODRIGO RIBEIRO CAMPOS**, SIAPE 2356010, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelas unidades de votação CEMID (Centro Municipal de Inclusão Digital) e *campus* do IFMS.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

PORTARIA Nº 042, DE 23 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.010739.2016-80 e 23347.012244.2017-76;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 01/2017, celebrado entre a empresa ATRATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação, supervisor/coordenador administrativo, auxiliar de campo, copeiro, auxiliar de lavanderia, jardineiro, oficial pleno, trabalhador de serviços de limpeza, e conservação de áreas públicas e caseiro com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos; nas instalações dos prédios que abrigam o IFMS/ *Campus Nova Andradina*.

| SERVIDOR | SIAPE / CPF | FUNÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| José Flávio Krejci | 1761370 | Fiscal Técnico |
| Leandro Tambosi | 050890041-70 (C.P.F.) | Fiscal Técnico (substituto) |
| Idevanio Alves de Souza | 1173062 | Fiscal Administrativo |
| Everton Caires da Silva | 1760578 | Fiscal Administrativo (substituto) |

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

PORTARIA Nº 043, DE 25 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012438.2017-71; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 013, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus de Nova Andradina*.

| SIAPE | NOME DO SERVIDOR |
|---------|---------------------------------|
| 1823240 | Gessyca Correia dos Santos |
| 1019540 | Márcio Palácios de Carvalho |
| 2106455 | Aline Christiane Oliveira Souza |
| 2091543 | Luciene da Silva Santos Bonfim |
| 1091721 | Juliana Souza do Nascimento |
| 2776726 | Brenda Pavão Garcez |
| 2303971 | Andreia Dias de Souza |
| 2106851 | Cristiane Tatiane Anzanello |
| 1307992 | Keile Martins de Souza Rufino |
| 1785883 | Pedro Fonseca Camargo |

Art. 3º A presente comissão ficará responsável por realizar e/ou orientar e revisar a organização de todos os eventos oficiais do *Campus Nova Andradina*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043, DE 04 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o Memo 026/2017-DIREN-PP, de 31 de março de 2017, processo 23347.007522.2017-73;

considerando o Mem. 012/2017-COTAG.PP, de 03 de maio de 2017, processo 23347.010275.2017-92 RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 036, de 31 de março de 2017;

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente - Edição 2017 no âmbito do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

| SERVIDOR / DISCENTE | SIAPE / RA | FUNÇÃO |
|------------------------------------|---|------------|
| Joyce Avila de Oliveira | 1190561 | Presidente |
| Simone Silva Hiraki | 1233855 | Membro |
| Ruan Managna Vasconcellos | 1966674 | Membro |
| Eunice Claudia Schlick Souza | 2359041 | Membro |
| Denis Henrique de Deus Lima | 1190008 | Membro |
| Marcelo Rigotti | 2378444 | Membro |
| Lilian Raquel Rios Goncalves | 1885114 | Membro |
| Joao Lucas da C. Santos de Almeida | 2353661 | Membro |
| Larissa de Oliveira Veiga | 2378257 | Membro |
| João Vitor Vieira Verão | RA: 008272, 5º Semestre Técnico em Informática - Integrado | Membro |
| João Victor Messas da Rocha | RA: 014525, 3º Semestre Técnico em Agricultura - Integrado | Membro |
| Bruna Ifran de Freitas | RA: 014501, 3º Sem Técnico em Agricultura - Integrado | Membro |
| Ana Carolina Vieira | RA: 014494, 3º Semestre Técnico em Agricultura - Integrado | Membro |

Art. 3º Esta comissão tem o prazo de trinta dias após a realização do evento para apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus Ponta Porã*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 044, DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 037/207-DIRAD-PP - Processo/IFMS nº 23347.010829.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **MÁRCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE nº 1114119, CNH n.º 00397448992, Categoria AC – validade 03/12/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus Ponta Porã*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 045, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.010511.2017-71;

considerando o Memorando nº 041/2017-DIREN-PP, de 04 de maio de 2017;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Informática, 1º Semestre de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

| COMISSÃO | | | |
|------------------------------|---------|-------|------------|
| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
| Álvaro Gomes de Lima Ribeiro | 1651341 | COINF | Presidente |
| Guilherme Cunha Princival | 1828776 | COINF | Secretário |

Art. 2º As atividades e atribuições do presente conselho estão descritas no regulamento supracitado e esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.010511.2017-71;

considerando o Memorando nº 041/2017-DIREN-PP, de 04 de maio de 2017;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Agricultura, 1º Semestre de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

| COMISSÃO | | | |
|----------------------------|---------|-------|------------|
| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
| Regiane Maria Soares Ramos | 1236279 | COREN | Presidente |
| Antonio Luiz Viegas Neto | 2297231 | COBAG | Secretário |

Art. 2º As atividades e atribuições do presente conselho estão descritas no regulamento supracitado e esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 047, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 028/2017-DIRAD-PP, de 11 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011215.2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 043, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

| Designação de Perfis de Usuário no SCDP | Servidor / Titular | Servidor / Substituto |
|---|--|---|
| Autoridade Superior, Ordenador de Despesas | Marcos Pinheiro Vilhanueva SIAPE 1845853 | Carolina Samara Rodrigues SIAPE 1911481 |
| Gestor Setorial | Edison Silva Sosa SIAPE 2221389 | Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325 |
| Coordenador de Orçamentos Setorial | Yan Silva Aires Paixão SIAPE 2232956 | Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325 |
| Coordenador de Orçamentos Superior | Edison Silva Sosa SIAPE 2221389 | Yan Silva Aires Paixão SIAPE 2232956 |
| Coordenador Financeiro | Edison Silva Sosa SIAPE 2221389 | Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325 |
| Solicitante de Viagem; Solicitante de Passagem; Emissor de Boletim. | Maria Laudiceia Goncalves Soares SIAPE 2124522 Angelo Luiz Sorgatto SIAPE 1102534 | Ricardo Antônio Pereira Velho SIAPE 2142466 Honório Ferreira Barbosa SIAPE 2300307 |
| Proponente | Lilian Raquel Rios Goncalves SIAPE 1885114 | Luiza Nogueira Cardozo SIAPE 2246261 |
| Administração de Reembolso | Douglas Viana Barone SIAPE 1839811 | Evaldo Souza Rocha SIAPE 2303932 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 048, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da Educação Superior;

considerando o Memorando 037/2016-DIREN-PP, de 04 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010407.2017-86; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|------------|
| Fábio Henrique Paniagua Mendieta | 1990919 | Presidente |
| Tatiana Pfuller Wommer | 1900079 | Titular |
| Sandra Christina Gressler | 2353951 | Titular |
| Joyce Avila de Oliveira | 1190561 | Titular |
| Elmo Pontes de Melo | 2246255 | Suplente |

Art. 2º A presente Portaria é válida por 02 (dois) anos e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da Educação Superior;

considerando o Memorando 038/2016-DIREN-PP, de 04 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010412.2017-99; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|------------|
| Rafael Pelloso de Carvalho | 2179482 | Presidente |
| Fábio Henrique Paniagua Mendieta | 1990919 | Titular |
| Marcelo Caetano de Oliveira | 1995504 | Titular |
| Marcel Hastenpflug | 1522374 | Titular |
| Izidro dos Santos de Lima Junior | 1870889 | Titular |

Art. 2º A presente Portaria é válida por 02 (dois) anos e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando 039/2016-DIREN-PP, de 04 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010450.2017-41; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e conforme regulamento específico, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO | CATEGORIA |
|---------------------------|-----------|-----------------|------------------------|
| Rafael Peloso de Carvalho | 2179482 | Presidente | Docente |
| Marcio Roberto Rigotte | 1114119 | Membro Titular | Docente |
| Simone Silva Hiraki | 1233855 | Membro Titular | Docente |
| Annanda Mendes Costa | 2335735 | Membro Titular | Docente |
| Sandra Christina Gressler | 2353951 | Membro Titular | Docente |
| João José da Silva Neto | 2313028 | Membro Titular | Docente |
| Pedro Leites Junior | 2355094 | Membro Suplente | Docente |
| Larissa de Oliveira Veiga | 2378257 | Membro Titular | Técnico-Administrativo |
| Marcelo Rigotti | 2378444 | Membro Suplente | Técnico-Administrativo |
| Lorena Cunha | RA 014568 | Membro Titular | Discente |
| Gabriel Delgado | RA 008875 | Membro Suplente | Discente |

Art. 2º O presente colegiado terá mandato de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnico-administrativos e 01 (um) ano para os membros discentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando 040/2016-DIREN-PP, de 04 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010440.2017-14; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e conforme regulamento específico, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO | CATEGORIA |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|------------------------|
| Fabio Henrique Paniagua Mendieta | 1990919 | Presidente | Docente |
| João Batista Alves de Souza | 2226295 | Membro Titular | Docente |
| Simone Silva Hiraki | 1233855 | Membro Titular | Docente |
| Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo | 1065342 | Membro Titular | Docente |
| Marcel Hastenpflug | 1522374 | Membro Titular | Docente |
| Marcio Rodrigues de Souza | 1668385 | Membro Titular | Docente |
| Jorge Viegas Martins | 1337970 | Membro Suplente | Docente |
| Larissa de Oliveira Veiga | 2378257 | Membro Titular | Técnico-Administrativo |
| Ricardo Antonio Pereira Velho | 2142466 | Membro Suplente | Técnico-Administrativo |
| Karina Klessener Karst | RA 009209 | Membro Titular | Discente |
| Mateus Miranda Torraca | RA 016055 | Membro Suplente | Discente |

Art. 2º O presente colegiado terá mandato de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnico-administrativos e 01 (um) ano para os membros discentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 052, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Curso Técnicos;

considerando o Memorando 012/2017-COREN-PP, de 08 de maio de 2017;

considerando o Processo 23347.010809.2017-81; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 054, de 11 de agosto de 2016;

Art. 2º Designar como membros os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e conforme regulamento específico, constituírem o Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO | CATEGORIA |
|----------------------------------|-----------|-----------------|-----------|
| Joelson Fernandes | 1811249 | Presidente | Docente |
| Ruan Managna Vasconcellos | 1966674 | Membro Titular | Docente |
| Elmo Pontes de Melo | 2246255 | Membro Titular | Docente |
| Vitor Daniel Pereira Vargas | RA 008399 | Membro Titular | Discente |
| Vinicius Matoso Calistro | RA 008397 | Membro Suplente | Discente |
| Gabriel Peruci da Silva Ferreira | RA 014517 | Membro Suplente | Discente |
| Hugo Romeiro Lima | RA 014519 | Membro Suplente | Discente |

Art. 3º Conforme a Portaria/PP nº 054, de 11 de agosto de 2016, o presente colegiado terá mandato até 11 de agosto de 2018 para os membros docentes e até 11 de agosto de 2016 para os membros discentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Mem. nº 029/2017-DIRAD-PP, de 11 de maio de 2017, Processo SUAP nº 23347.011228.2017-66; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, SIAPE 2353661, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Ponta Porã, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais, **ALLAN TONIAZZO DE MATOS**, SIAPE 1863582, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 002/2017, da empresa Security Segurança-Ltda., referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/16

PORTARIA Nº 054, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. 014/2017-COTAG.PP, de 15 de maio de 2017, processo 23347.011576.2017-33; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 039, de 26 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da V Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio e III Semana Acadêmica do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, ano 2017, a serem realizadas no período de 05 a 09 de junho, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Tatiana Pfuller Wommer | 1900079 | Presidente |
| Rafael Peloso de Carvalho | 2179482 | Membro |
| Fabio Henrique Paniagua Mendieta | 1990919 | Membro |
| Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo | 1065342 | Membro |
| Marcio Rodrigues de Souza | 1668385 | Membro |
| Marcio Roberto Rigotte | 1114119 | Membro |
| Antonio Luiz Viegas Neto | 2297231 | Membro |
| João Lucas da Costa Santos de Almeida | 2353661 | Membro |
| Celso Soares Costa | 2152622 | Membro |
| José dos Santos Ferreira | 2183674 | Membro |
| Marcel Hastenpflug | 1522374 | Membro |
| Sandra Chrstina Gressler | 2353951 | Membro |
| Fernando Mateus Paniagua Mendieta | RA 001284 | Membro |

Art. 3º A comissão tem por objetivo organizar as atividades que ocorrerão durante a semana acadêmica como contato com palestrantes, minicursos, visitas técnicas, atrações culturais, relatórios pós-evento, entre outras atividades.

Art. 4º Esta portaria é válida até 30 dias após a realização do evento e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/16

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando as Diretrizes para criação, alteração e extinção dos cursos de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Processo 23347.010332.2017-33;

Considerando o Mem. 008/2017-TL-Cotsi, de 03 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Análise da Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus Três Lagoas*:

| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | CARGO |
|-------------------------------------|---------|----------|------------|
| Marco Aurelio Ferreira | 2300437 | TL-COTSI | Presidente |
| Douglas Francisquini Toledo | 1247239 | TL-COTAD | Membro |
| Edson da Silva Castro | 2857730 | TL-COTSI | Membro |
| Eduardo Hiroshi Nakamura | 1954441 | TL-COTSI | Membro |
| Everton Galdino Elias | 1849244 | TL-COGEA | Membro |
| Marcio Teixeira Oliveira | 2965562 | TL-COTSI | Membro |
| Pedro Henrique de Araujo Siqueira | 2321453 | TL-COTAD | Membro |
| Rogério Alves dos Santos Antoniassi | 1276582 | TL-COTSI | Membro |
| Vladimir Piccolo Barcelos | 1103429 | TL-COTSI | Membro |

Art. 2.º A presente comissão terá a incumbência de realizar as atividades previstas no nas Diretrizes para criação, alteração e extinção dos cursos de graduação do IFMS no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, e deverá entregar relatório das atividades realizadas em até 30 dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais Específicas (NAPNE), aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 026/2016, de 15 de abril de 2016;

considerando os Processos 23347.002215.2017-04 e 23347.010702.2017-32; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 034, de 20 de junho de 2016.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO | VÍNCULO INSTITUCIONAL |
|---------------------------------|---------|-------------------|--|
| Angelica Nogueira do Nascimento | 2360350 | Coordenadora | Tradutor Intérprete de Linguagem de sinais |
| Orico dos Santos Balta | 2092806 | Suplente | Assistente de Aluno |
| Amanda Brito Sampaio | 2357056 | Membro | Técnico em Audiovisual |

| | | | |
|--------------------------------------|---------|--------|-------------------------------------|
| Camila Guilherme de Moura Eduardo | 1838060 | Membro | Assistente Social |
| Camila Tinti Moreira | 2106052 | Membro | Psicóloga |
| Daniella Cristini Fernandes da Silva | 1945861 | Membro | Auxiliar em Administração |
| Deni Dias da Silva Junior | 2264006 | Membro | Técnico de Tecnologia da Informação |
| Gislaine Imaculada de Matos | 1946373 | Membro | Bibliotecária |
| Jaqueline Alonso Braga de Oliveira | 2940686 | Membro | Professor EBBT |
| Laura Rodrigues Correia Galdino | 2092955 | Membro | Auxiliar em Administração |
| Leila da Silva Santos | 2120078 | Membro | Pedagoga |
| Ligia Arnedo Perassa | 2121259 | Membro | Técnico de Laboratório |
| Lucas Prates da Silva | 2357088 | Membro | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Márcio José Rodrigues Amorim | 1867979 | Membro | Professor EBBT |
| Maria Celinei de Sousa Hernandez | 1930050 | Membro | Professor EBBT |
| Patrícia de Cassia Ruela Palmieri | 1890824 | Membro | Enfermeira |
| Rogério Alves dos Santos Antoniassi | 1276582 | Membro | Professor EBBT |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 046, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo 23347.002903.2017-66;

considerando o disposto no Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 012, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem Comissão para Coleta Seletiva Solidária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | CARGO |
|-----------------------------------|---------|----------|-----------------|
| Patricia de Cassia Ruela Palmieri | 1890824 | TL-NUGED | Presidente |
| Camila Centurion Silva | 2378898 | TL-COINF | Vice-presidente |
| Gilberto da Conceição Junior | 2371007 | TL-COCIP | Membro |

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria vigora a partir de 16/05/2017, com validade até 16 de maio de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 047, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando a realização da Semana da Consciência Negra, prevista para Novembro/2017;

considerando o Processo 23347.011504.2017-96; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------|----------|-----------------|
| Gilmar Ribeiro Pereira | 1915210 | TL-COINF | Presidente |
| Guilherme Costa Garcia Tommaselli | 1876591 | TL-COINF | Vice-presidente |
| Adilson Luiz da Silva | 1449459 | TL-COCIP | Membro |
| Celso Armando Issa Junior | 1760851 | TL-BIBLI | Membro |
| Kleber Rodrigo Penteado | 1755152 | TL-COCIP | Membro |
| Leandro Passos | 2154551 | TL-COINF | Membro |
| Leila da Silva Santos | 2120078 | TL-DIREN | Membro |
| Lucas Prates da Silva | 2357088 | TL-NUGED | Membro |
| Marcio Jose Rodrigues Amorim | 1867979 | TL-COINF | Membro |
| Paula Emboava Ortiz | 2334038 | TL-COCIP | Membro |
| Patrícia de Cassia Ruela Palmieri | 1890824 | TL-NUGED | Membro |
| Rosemary Conceição Medina Barbosa | 2153339 | TL-DIRAD | Membro |
| Suzana de Moraes Berriel | 1846107 | TL-COCIP | Membro |

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS;

Considerando o Processo 23347.011491.2017-55; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Técnicos do Eixo de Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

| INTEGRANTES | | |
|--------------------------------------|---------|------------|
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| Marcio José Rodrigues Amorim | 1867979 | Presidente |
| Vladimir Piccolo Barcelos | 1103429 | Secretário |
| Edson da Silva Castro | 2857730 | Membro |
| Michela Mitiko Kato Meneses de Souza | 1699286 | Membro |
| Jales Lúcio de Andrade Júnior | 1014379 | Suplente |

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um dos seus membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.005309.2015-65;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.011639.2017-51;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor Paulo Cesar da Silva, SIAPE nº1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Três Lagoas*, e como substituto o servidor Ricardo Carvalho Andrade, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2017, celebrado entre a empresa Security-Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviço de vigilância ostensiva armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra no *Campus Três Lagoas*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Três Lagoas*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.005309.2015-65;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.011639.2017-51;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor Paulo Cesar da Silva, SIAPE nº1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Três Lagoas*, e como substituto o servidor Ricardo Carvalho Andrade, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2017, celebrado entre a empresa Security-Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviço de vigilância ostensiva armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra no *Campus Três Lagoas*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Três Lagoas*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva

PORTARIA N.º 50, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS;

considerando o Processo 23347.011743.2017-46; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Eixo de Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

| INTEGRANTES | | |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
| Edson Italo Mainardi Júnior | 1990840 | PRESIDENTE |
| José Aparecido Jorge Júnior | 2084936 | SECRETÁRIO |
| Murilo Miceno Frigo | 1066287 | MEMBRO |
| Paula Emboava Ortiz | 2334038 | MEMBRO |
| Leandro Passos | 2154551 | MEMBRO |
| Fernando Honório da Silva | 2333531 | SUPLENTE |

Art. 2º O mandato do NDE será de 02 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um dos seus membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA N.º 051, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. Circular 012/2017 Proex;

considerando o processo nº 23347.011060.2017-99; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL nº 015, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus Três Lagoas*:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO | VÍNCULO INSTITUCIONAL |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------|------------------------------|
| Amanda Brito Sampaio | 2357056 | Presidente | Técnico em Audiovisual |
| Paula Emboava Ortiz | 2334038 | Vice-presidente | Professor EBTT |
| Camila Centurion Silva | 2378898 | Membro | Técnico de Laboratório |
| Celso Armando Issa Junior | 1760851 | Membro | Assistente em Administração |
| Gislaine Imaculada de Matos | 1946373 | Membro | Bibliotecário |
| Orico dos Santos Balta | 2092806 | Membro | Assistente de Aluno |
| Patrícia de Cassia Ruela Palmieri | 1890824 | Membro | Enfermeiro |

| | | | |
|----------------------------|---------|--------|-----------------------------|
| Sabrine Ferreira Kinoshita | 2106675 | Membro | Secretário Executivo |
| Suzana de Moraes Berriel | 1846107 | Membro | Professor EBTT |
| Vanessa Barreto Rezende | 2296836 | Membro | Assistente em Administração |

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Cerimonial e Protocolo dos eventos do *Campus Três Lagoas*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

| SIAPE | SERVIDOR | EXERCÍCIO | INÍCIO | TÉRMINO | PARCELA |
|---------|--|-----------|-----------|-----------|---------|
| 2267006 | ANA PAULA TIEMI MATSUDA | 2016 | 17/abr/17 | 01/mai/17 | 3ªPARC |
| 1860733 | CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA | 2017 | 02/mai/17 | 21/mai/17 | 2ªPARC |
| 2214403 | EDER WAKUTA | 2017 | 22/mai/17 | 26/mai/17 | 1ªPARC |
| 2308489 | FABIOLA DA SILVA GERIKE | 2017 | 02/mai/17 | 11/mai/17 | 1ªPARC |
| 1107476 | FLAVIA REGINA GREGO | 2017 | 02/mai/17 | 16/mai/17 | 1ªPARC |
| 1954412 | LAURA REGINE SILVEIRA | 2017 | 02/mai/17 | 12/mai/17 | 1ªPARC |
| 1732459 | MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA | 2017 | 02/mai/17 | 12/mai/17 | 1ªPARC |
| 1875068 | MOACIR GENZO SIMOES FUJIBAYASHI | 2017 | 10/abr/17 | 09/mai/17 | 2ªPARC |
| 2307504 | PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS | 2017 | 02/mai/17 | 21/mai/17 | 1ªPARC |
| 1850250 | REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA | 2017 | 08/mai/17 | 19/mai/17 | 1ªPARC |
| 1823204 | UBIRAJARA CECILIO GARCIA | 2016 | 25/abr/17 | 06/mai/17 | 4ªPARC |
| 2271149 | MARCELO KENDY AZEVEDO TOME | 2016 | 15/mai/17 | 20/mai/17 | 3ªPARC |
| 2120333 | ANDREAS DE ALMEIDA MOURA | 2017 | 04/mai/17 | 09/mai/17 | 1ªPARC |
| 1047591 | KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES | 2016 | 08/mai/17 | 20/mai/17 | 1ªPARC |
| 1244958 | LEANDRO CARVALHO MEDEIROS | 2017 | 24/abr/17 | 03/mai/17 | 1ªPARC |
| 1818075 | MARCO HIROSHI NAKA | 2016 | 25/mai/17 | 06/jun/17 | 2ªPARC |
| 2166599 | JHONNY ALENCAR MARCHINI | 2017 | 08/mai/17 | 19/mai/17 | 1ªPARC |
| 1904787 | ALFREDO GONCALVES BEDA | 2016 | 08/mai/17 | 22/mai/17 | 1ªPARC |
| 1163561 | DANILO MANDETTA NETO | 2016 | 02/mai/17 | 16/mai/17 | 2ªPARC |
| 1726568 | DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS | 2017 | 02/mai/17 | 12/mai/17 | 2ªPARC |
| 1828040 | VERA LUCIA NETO | 2017 | 29/mai/17 | 09/jun/17 | 2ªPARC |
| 2106585 | HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA | 2017 | 08/mai/17 | 12/mai/17 | 1ªPARC |
| 2310754 | FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS | 2017 | 15/mai/17 | 29/mai/17 | 1ªPARC |
| 1588598 | LARISSA SANDIM DE ANDRADE | 2016 | 02/mai/17 | 16/mai/17 | 4ªPARC |
| 2760864 | PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI | 2016 | 22/mai/17 | 20/jun/17 | 1ªPARC |
| 1818140 | THIAGO ALEXANDRE PRADO | 2016 | 24/abr/17 | 11/mai/17 | 4ªPARC |
| 1832482 | ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES | 2016 | 31/mai/17 | 14/jun/17 | 2ªPARC |
| 2106406 | ISABELA ADAMI FERREIRA | 2017 | 02/mai/17 | 19/mai/17 | 1ªPARC |
| 2836814 | JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA | 2017 | 02/mai/17 | 06/mai/17 | 1ªPARC |
| 1724931 | LEONARDO DOS SANTOS FLORES | 2017 | 08/mai/17 | 12/mai/17 | 1ªPARC |
| 1376984 | CLAUDIO ZARATE SANAVRIA | 2016 | 18/mai/17 | 14/jun/17 | 4ªPARC |
| 2091520 | FERNANDO ANDRADE CAIRES | 2017 | 08/mai/17 | 19/mai/17 | 3ªPARC |
| 1812364 | GUILHERME DE ANDRADE SOUZA | 2017 | 31/mai/17 | 09/jun/17 | 2ªPARC |
| 1848225 | DEBORA ROGERIA NERES DE SOUZA GARCIA | 2017 | 15/mai/17 | 26/mai/17 | 1ªPARC |
| 2308498 | RONALDO AQUINO | 2017 | 03/mai/17 | 15/mai/17 | 1ªPARC |
| 1812747 | GUTEMBERK NAVARRO INZABRAL | 2017 | 02/mai/17 | 11/mai/17 | 2ªPARC |
| 1954715 | ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO | 2016 | 22/mai/17 | 26/mai/17 | 3ªPARC |
| 2282810 | MANOELA MARQUES NOVO | 2017 | 17/mai/17 | 26/mai/17 | 1ªPARC |
| 2171765 | OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA | 2017 | 01/mai/17 | 12/mai/17 | 1ªPARC |
| 1946801 | SILVIA BARBOSA BARROS | 2017 | 10/abr/17 | 04/mai/17 | 2ªPARC |
| 1942069 | ROBINEY SOUSA DOS SANTOS | 2017 | 02/mai/17 | 13/mai/17 | 2ªPARC |

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|------|-----------|-----------|--------|
| 2221454 | JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA | 2016 | 17/abr/17 | 01/mai/17 | 2ªPARC |
| 2309406 | ADACIR LUIZ LOURENCO DE MORAES | 2017 | 02/mai/17 | 31/mai/17 | 1ªPARC |
| 2303932 | EVALDO SOUZA ROCHA | 2017 | 02/mai/17 | 06/mai/17 | 1ªPARC |
| 1946224 | PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES | 2017 | 15/mai/17 | 26/mai/17 | 2ªPARC |
| 2108325 | VANIA RAMOS RAMIRES | 2016 | 15/mai/17 | 29/mai/17 | 5ªPARC |
| 2264006 | DENI DIAS DA SILVA JUNIOR | 2016 | 24/abr/17 | 08/mai/17 | 3ªPARC |
| 1668536 | RICARDO CARVALHO ANDRADE | 2016 | 02/mai/17 | 31/mai/17 | 1ªPARC |
| 2296836 | VANESSA BARRETO REZENDE | 2017 | 02/mai/17 | 26/mai/17 | 2ªPARC |
| 1945861 | DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA | 2017 | 29/mai/17 | 14/jun/17 | 1ªPARC |
| 1879845 | SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA | 2017 | 26/abr/17 | 09/jun/17 | 1ªPARC |
| 1846281 | ADRIANA NASCIMENTO ROTTA | 2017 | 15/mai/17 | 19/mai/17 | 1ªPARC |
| 1866885 | SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA | 2017 | 02/mai/17 | 12/mai/17 | 1ªPARC |
| 2001472 | MATHEUS BORNELLI DE CASTRO | 2016 | 02/mai/17 | 19/mai/17 | 2ªPARC |
| 2182599 | DANIEL COLMAN SANABRIA | 2017 | 08/mai/17 | 13/mai/17 | 2ªPARC |
| 2308466 | ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA | 2017 | 29/mai/17 | 14/jun/17 | 1ªPARC |
| 2084007 | LAURENTINO AUGUSTO DANTAS | 2016 | 19/mai/17 | 25/mai/17 | 4ªPARC |
| 1858222 | MARCELO CHRISTIANO DA FRANCA JUNIOR | 2016 | 15/mai/17 | 19/mai/17 | 2ªPARC |
| 1087503 | WILSON DOS SANTOS FERRI | 2017 | 22/mai/17 | 10/jun/17 | 2ªPARC |
| 1219573 | MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI | 2017 | 29/mai/17 | 02/jun/17 | 2ªPARC |

DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/04/2017 A 30/04/2017
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000332/17 | MURILO MICENO FRIGO | CTL | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 07/05/2017 | 07/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 07/05/2017 | 13/05/2017 | Campo Grande (MS) | Vitória (ES) | Aéreo | 6 | 1.203,60 | 460,86 | 1.664,46 |
| | | | | | | | 13/05/2017 | 13/05/2017 | Vitória (ES) | Campo Grande (MS) | Aéreo | 0 | 0 | 716,39 | 716,39 |
| | | | | | | | 13/05/2017 | 13/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.303,90 | 1.177,25 | 2.481,15 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 104,1 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 2.472,05 | |
| 000334/17 | LUIZ SIMAO STASZCZAK | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 09/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Salvador (BA) | Aéreo | 3 | 912,6 | 497,82 | 1.410,42 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Salvador (BA) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 152,1 | 485,7 | 637,8 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.064,70 | 983,52 | 2.048,22 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 2.059,94 | |
| 000338/17 | ROSIMALDO SONCELA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-----------------------|---|--------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|-----|-------|----------|----------|----------|
| 000348/17 | DENIS ROGERIO DA SILVA | CTL | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 12/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Natal (RN) | Aéreo | 3 | 601,8 | 1.004,88 | 1.606,68 | |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 13/05/2017 | Natal (RN) | Campo Grande (MS) | Aéreo | 1 | 200,6 | 511,84 | 712,44 | |
| | | | | | | | 13/05/2017 | 13/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 86,73 | 187,03 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,7 | 1.603,45 | 2.506,15 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 2.517,87 |
| 000350/17 | RODRIGO ANDRADE CARDOSO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 259,26 |
| 000352/17 | SAMARA MELO VALCACER | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 259,26 |
| 000353/17 | ANGELA KWIATKOWSKI | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 259,26 |
| 000354/17 | MARCELO KUCHAR MATTE | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Jardim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Jardim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-------|-------|-------|--------|
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000355/17 | HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000356/17-1C | LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000357/17 | DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000359/17 | CLAUDIA LEITE MUNHOZ | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000360/17 | DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-----|-------|---|--------|
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000361/17 | DANILO ADRIANO MIKUCKI | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000362/17 | MAICON MARTTA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000363/17 | FERNANDO MORAES MACHADO BRITO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000364/17 | FERNANDO MORAES MACHADO BRITO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000367/17 | PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------|-------|-------------|------------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-----|-------|---|--------|
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000369/17 | JOELSON FERNANDES | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000370/17 | DIEGO ANDRE SANT ANA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000371/17-1C | ANDRE LUIS VIOLIN | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000372/17 | SERGIO RICARDO RIBAS SASS | R | IF MS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Dourados (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Dourados (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000373/17 | ROBERTO PAGLIOSA BRANCO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Jardim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Jardim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|-----|-------|--------|--------|
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |
| 000375/17 | CELSO SOARES COSTA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |
| 000376/17 | RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |
| 000377/17 | NICOLLE NEIVA LAMAS | CNAVIRAI | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |
| 000378/17 | RAFAEL GABRIEL | CTL | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 86,86 | 86,86 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 86,73 | 86,73 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 173,59 | 173,59 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 0 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 268,59 | |
| 000379/17 | MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-----|-------|---|--------|
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 354,26 |
| 000380/17 | NANCY FARFAN CARRASCO | CNA/IF MS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000381/17 | RODRIGO ASSAD PEREIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000382/17 | MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000383/17 | VERONICA APARECIDA DOS SANTOS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000384/17 | GISLAINE IMACULADA DE MATOS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-------------------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-----|-------|----------|----------|
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000389/17 | JOCIMARA PAIVA GRILLO | NI | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 09/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Natal (RN) | Aéreo | 3 | 601,8 | 556,02 | 1.157,82 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Natal (RN) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 100,3 | 554,52 | 654,82 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 702,1 | 1.110,54 | 1.812,64 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 1.824,36 |
| 000390/17-1C | ALEXANDRA LARA DE SOUZA | CDOURADOS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Dourados (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Campo Grande (MS) | --- | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 14/05/2017 | Campo Grande (MS) | Campo Grande (MS) | --- | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 14/05/2017 | 14/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Dourados (MS) | Veículo Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000392/17 | FERNANDO CESAR BALBINO | CNA/IF MS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000395/17 | FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000396/17 | GILSON SATURNINO DOS SANTOS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |

| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
|---|-----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|--------|
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | | |
| 000398/17-1C | GRAZIELI SUSZEK | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | | |
| 000399/17 | CLAUDIO ZARATE SANAVRIA | CNA/IF MS | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 03/05/2017 | 04/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 | |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 317,91 | | |
| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total | |
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | |
| 000401/17 | PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI | CTL | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 86,86 | 287,46 | |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 86,73 | 187,03 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 173,59 | 474,49 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 527,85 | | |
| 000403/17-1C | FABIO DUARTE DE OLIVEIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-------------------------------|------------|--------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|-------|----------|----------|----------|
| 000406/17 | LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO | IF MS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 02/05/2017 | 04/05/2017 | Vitória (ES) | Campo Grande (MS) | Aéreo | 2 | 401,2 | 759,62 | 1.160,82 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Vitória (ES) | Aéreo | 0,5 | 100,3 | 642,25 | 742,55 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 1.401,87 | 1.903,37 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 1.935,91 |
| 000407/17 | DAIANE ARAUJO LEMOS DE ALMEIDA | CC | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000408/17 | PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000410/17 | RAFAEL GABRIEL | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000412/17 | RENILCE MIRANDA CEBALHO BARBOSA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-------|--------|--------|--------|
| 000413/17-1C | FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000414/17 | VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 354,26 |
| 000416/17 | THATIANE RAMOS DOS SANTOS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 354,26 |
| 000417/17 | JOSIMELIA AQUINO GASPARETTO | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 05/05/2017 | 09/05/2017 | Dourados (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Campo Grande (MS) | --- | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Dourados (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000418/17 | MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM | CTL | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 86,86 | 86,86 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 86,73 | 86,73 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 173,59 | 173,59 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 0 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 173,59 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|------------------------|------------|--------------|-------------------|------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| 000420/17 | MARCEL RODRIGO CAVALLARO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000421/17 | MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2017 | 04/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 317,91 |
| 000422/17 | CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Dourados (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Dourados (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000423/17 | CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000424/17 | HILDA RIBEIRO ROMERO | IF MS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2017 | 04/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 317,91 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-----------|-------|-------------|------------------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-----|--------|---|--------|
| 000425/17 | FRANCISCO XAVIER DA SILVA | IF MS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2017 | 04/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 317,91 |
| 000426/17 | NILSON OLIVEIRA DA SILVA | IF MS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2017 | 04/05/2017 | Jardim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Jardim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 317,91 |
| 000427/17 | WAGNER ANTONIASSI | IF MS | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 03/05/2017 | 04/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 317,91 |
| 000428/17-1C | FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO | R | IF MS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 09/05/2017 | 12/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 3 | 601,8 | 0 | 601,8 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 702,1 | 0 | 702,1 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 618,82 |
| 000429/17 | FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-------|-------|-------|--------|
| 000430/17-1C | SANDRA MARIA PERON DE LIMA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000431/17 | WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Jardim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Jardim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000433/17 | DANILO MORAES DE OLIVEIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000434/17 | THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 534,04 |
| 000435/17 | MARCOS ROBERTO OSHIRO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/05/2017 | 11/05/2017 | Campo Grande (MS) | Aquidauana (MS) | Veículo Oficial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 11/05/2017 | 11/05/2017 | Aquidauana (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-----|--------|---|--------|
| 000436/17 | JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 02/05/2017 | 04/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 62,46 | Restituição | 62,74 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 596,78 |
| 000437/17 | SOFIA DE BARROS ROBBAN | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000438/17 | SANDRO MOURA SANTOS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2017 | 04/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 317,91 |
| 000439/17 | WILSON DOS SANTOS FERRI | CNAVIRAI | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 09/05/2017 | 12/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 0 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 95 |
| 000440/17 | CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2017 | 04/05/2017 | Dourados (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 |
| | | | | | | | 04/05/2017 | 04/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Dourados (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 317,91 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-------------------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| 000441/17 | JOAO BATISTA DE MORAIS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Naviraí (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 275,61 |
| 000442/17 | LEANDRO MAGALHAES DE OLIVEIRA | CA | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2017 | 05/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 05/05/2017 | 05/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000443/17 | GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 177 | 0 | 177 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,5 | 0 | 265,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 223,86 |
| 000444/17 | EVELYN GONCALVES DE LIMA MAEDA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000445/17-1C | GUILHERME DE ANDRADE SOUZA | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |

| 000447/17 | CAROLINE PAIVA AIRES | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 275,61 |
| 000448/17 | JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 275,61 |
| 000449/17 | JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 275,61 |
| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000450/17 | GABRIELA FARIAS DA ROCHA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 16/05/2017 | 20/05/2017 | Campo Grande (MS) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 20/05/2017 | 20/05/2017 | Fortaleza (CE) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 0 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 0 |
| 000451/17 | MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 16/05/2017 | 20/05/2017 | Campo Grande (MS) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 20/05/2017 | 20/05/2017 | Fortaleza (CE) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-------------------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-----|--------|----------|----------|
| Total Adicional | 0 | Descontos | 0 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 0 |
| 000452/17 | DELMIR DA COSTA FELIPE | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 275,61 |
| 000453/17 | INGRID FERREIRA VIANNA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 09/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Natal (RN) | Aéreo | 3 | 601,8 | 662,72 | 1.264,52 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Natal (RN) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 100,3 | 608,84 | 709,14 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 702,1 | 1.271,56 | 1.973,66 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 1.985,38 |
| 000454/17 | TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 275,61 |
| 000455/17 | ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000456/17 | MANOELA MARQUES NOVO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------|-------|---------------|-----------------|-------------------------------|------------|--------------|---|---|-----------------|-----|-------|----------|----------|
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000457/17-2C | JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000458/17-2C | MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 000459/17 | MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 17/05/2017 | 20/05/2017 | Campo Grande (MS) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 3 | 761,4 | 740,32 | 1.501,72 |
| | | | | | | | 20/05/2017 | 20/05/2017 | Fortaleza (CE) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 126,9 | 746,73 | 873,63 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 888,3 | 1.487,05 | 2.375,35 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 2.407,89 |
| 000460/17 | DIOGO CHADUD MILAGRES | CA | IF MS | INTERNACIONAL | Em Planejamento | Internacional - A Serviço | 10/05/2017 | 24/05/2017 | Aquidauana (MS) | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 24/05/2017 | 24/05/2017 | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Retorno para Aquidauana (MS) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 0 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 0 |
| 000461/17 | ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |
| 000462/17 | MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |
| 000463/17 | ELITON DA SILVA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Dourados (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Dourados (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |
| 000464/17 | ISNAEL DE CAMARGO DIAS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Dourados (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Dourados (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | |
| 000465/17 | MARCO HIROSHI NAKA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 000466/17 | EVERTON GALDINO ELIAS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-----|-------|--------|-------|--------|
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | | |
| 000467/17 | MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | | |
| 000468/17 | HONORIO FERREIRA BARBOSA | CPP | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 11/05/2017 | 11/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 93,39 | 93,39 | |
| | | | | | | | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Campo Grande (MS) | --- | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 93,39 | 394,29 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 447,65 | | |
| 000469/17 | MICHELE NAKAZATO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 177 | 0 | 177 | |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,5 | 0 | 265,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | | |
| 000470/17 | DANIEL COLMAN SANABRIA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 259,26 | | |
| 000471/17 | DENIZE DOMINGUES TIBA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-----|--------|---|--------|--------|
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 259,26 |
| 000472/17 | WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Jardim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Jardim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 259,26 |
| 000473/17 | DANIELA MATTE AMARO PASSOS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 | |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 275,61 |
| 000474/17 | FLAVIA BARBOSA SANTANA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 354,26 |
| 000475/17 | BERNALDO LUIZ DE SOUZA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 354,26 |
| 000476/17 | LAURENTINO AUGUSTO DANTAS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-----------|---|--------|----------|--------------|--------|
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | | |
| | | | | | | | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | 0 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | | Reembolso | 0 | | | | | | | | Total Viagem | 354,26 |
| 000477/17 | LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Jardim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Jardim (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | | |
| | | | | | | | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | 0 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | | Reembolso | 0 | | | | | | | | Total Viagem | 259,26 |
| 000478/17 | MICHEL ESTADULHO | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 23/05/2017 | 24/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | | |
| | | | | | | | 24/05/2017 | 24/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | | |
| | | | | | | | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | 0 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | | Reembolso | 0 | | | | | | | | Total Viagem | 259,26 |
| 000479/17 | CRISTIANE ALVES DA SILVA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | | |
| | | | | | | | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | 0 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | | Reembolso | 0 | | | | | | | | Total Viagem | 259,26 |
| 000481/17 | AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 | | |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 | | |
| | | | | | | | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | 0 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | | Reembolso | 0 | | | | | | | | Total Viagem | 275,61 |
| 000482/17 | DELMIR DA COSTA FELIPE | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/05/2017 | 01/06/2017 | Campo Grande (MS) | Goiania (GO) | Aéreo | 3 | 719,1 | 437,68 | 1.156,78 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|-------------------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|----------|----------|
| | | | | | | | 01/06/2017 | 01/06/2017 | Goiania (GO) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 119,85 | 155,9 | 275,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 838,95 | 593,58 | 1.432,53 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 1.444,25 |
| 000484/17 | ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/05/2017 | 10/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 259,26 |
| 000485/17 | WILLIAM RICARDO CORREIA DIAS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 | |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 275,61 |
| 000486/17-1C | WILLIAM RICARDO CORREIA DIAS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Próprio | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 | |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 275,61 |
| 000487/17 | DANIELA BULCAO SANTI | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 259,26 |
| 000488/17 | LUIZ SIMAO STASZCZAK | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 253,5 | 0 | 253,5 | |

| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0 | 126,75 | |
|---|--|-------------------|----------------|----------------|------------------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 380,25 | 0 | 380,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 338,61 |
| 000489/17 | GLAUCIA LIMA VASCONCELOS | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/05/2017 | 31/05/2017 | Campo Grande (MS) | Goiânia (GO) | Aéreo | 2 | 479,4 | 515,28 | 994,68 | |
| | | | | | | | 31/05/2017 | 31/05/2017 | Goiânia (GO) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 119,85 | 458,54 | 578,39 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 599,25 | 973,82 | 1.573,07 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 1.605,61 |
| 000490/17 | VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 | |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 275,61 |
| 000491/17 | RICARDO DE CARVALHO | CNAVIRAI | IF MS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 259,26 |
| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total | |
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | |
| 000492/17 | ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 | |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 275,61 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------|----------------------|------------|--------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------|--------|----------|----------|----------|
| 000493/17 | LUIZ FERNANDO DAVANSO CORTE | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 22/05/2017 | 22/05/2017 | Campo Grande (MS) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0 | 0 | 994,46 | 994,46 |
| | | | | | | | 22/05/2017 | 25/05/2017 | São Paulo (SP) | São Bernardo do Campo (SP) | Aéreo | 3 | 634,5 | 0 | 634,5 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | São Bernardo do Campo (SP) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | São Paulo (SP) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 105,75 | 562,23 | 667,98 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 1.556,69 | 2.296,94 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 2.308,66 |
| 000494/17 | ANGELO BORRALHO HURTADO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 22/05/2017 | 22/05/2017 | Campo Grande (MS) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0 | 0 | 994,46 | 994,46 |
| | | | | | | | 22/05/2017 | 25/05/2017 | São Paulo (SP) | São Bernardo do Campo (SP) | Aéreo | 3 | 531 | 0 | 531 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | São Bernardo do Campo (SP) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | São Paulo (SP) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 88,5 | 562,23 | 650,73 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,5 | 1.556,69 | 2.176,19 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 2.187,91 |
| 000495/17 | DANIELA MATTE AMARO PASSOS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 275,61 |
| 000496/17 | DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 177 | 0 | 177 |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,5 | 0 | 265,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 223,86 |
| 000497/17 | HENRIQUE RIBEIRO GIACON | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/05/2017 | 18/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 1 | 177 | 0 | 177 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------|-------|---------------|-----------------|---------------------------|------------|--------------|---|--|-----------------|-----|----------|----------|-----------|----------|
| | | | | | | | 18/05/2017 | 18/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,5 | 0 | 265,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 223,86 |
| 000498/17-1C | FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO | R | IF MS | INTERNACIONAL | Em Planejamento | Internacional - Congresso | 12/05/2017 | 12/05/2017 | São Paulo (SP) | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 18/05/2017 | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Los Angeles (Estados Unidos da América) | --- | 6 | 7.006,10 | 0 | 7.006,10 | |
| | | | | | | | 18/05/2017 | 24/05/2017 | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Los Angeles (Estados Unidos da América) | --- | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | 24/05/2017 | 24/05/2017 | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Retorno para Los Angeles (Estados Unidos da América) | Aéreo | 0,5 | 583,84 | 0 | 583,84 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 6,5 | 7.589,94 | 0 | 7.589,94 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 104,1 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 7.485,84 |
| 000499/17 | GUSTAVO MONTES NOVAES | R | IF MS | INTERNACIONAL | Em Planejamento | Internacional - A Serviço | 13/05/2017 | 20/05/2017 | Belo Horizonte (MG) | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Aéreo | 6,5 | 7.589,94 | 0 | 7.589,94 | |
| | | | | | | | 20/05/2017 | 20/05/2017 | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Retorno para Belo Horizonte (MG) | Aéreo | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 6,5 | 7.589,94 | 0 | 7.589,94 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 104,1 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | | 7.485,84 |
| 000500/17 | JUSTINO DE ARAUJO MEDEIROS | R | IF MS | INTERNACIONAL | Em Planejamento | Internacional - A Serviço | 13/05/2017 | 19/05/2017 | São Paulo (SP) | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Aéreo | 5,5 | 6.422,26 | 4.104,22 | 10.526,48 | |
| | | | | | | | 19/05/2017 | 20/05/2017 | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Retorno para São Paulo (SP) | Aéreo | 1 | 1.167,68 | 4.104,18 | 5.271,86 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,01 | 0,01 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 6,5 | 7.589,94 | 8.208,41 | 15.798,35 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------|-------|---------------|-----------------|---------------------------|------------|--------------|---|---|-----------------|-----|----------|-----------|-----------|
| Total Adicional | 0 | Descontos | 104,1 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 15.694,25 | |
| 000502/17 | VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 000503/17 | DIEGO AFONSO DA SILVA LIMA | R | IF MS | INTERNACIONAL | Em Planejamento | Internacional - A Serviço | 13/05/2017 | 19/05/2017 | São Paulo (SP) | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Aéreo | 5,5 | 6.422,26 | 4.104,22 | 10.526,48 |
| | | | | | | | 19/05/2017 | 20/05/2017 | Los Angeles (Estados Unidos da América) | Retorno para São Paulo (SP) | Aéreo | 1 | 1.167,68 | 4.104,18 | 5.271,86 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,01 | 0,01 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 6,5 | 7.589,94 | 8.208,41 | 15.798,35 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 104,1 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 15.694,25 | |
| 000504/17 | JOAO BATISTA DE MORAIS | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 317,91 | |
| 000505/17 | MAURICIO GOMES FILHO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 22/05/2017 | 26/05/2017 | Rio de Janeiro (RJ) | Campo Grande (MS) | Aéreo | 4 | 958,8 | 653,37 | 1.612,17 |
| | | | | | | | 26/05/2017 | 26/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Rio de Janeiro (RJ) | Aéreo | 0,5 | 119,85 | 547,19 | 667,04 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.078,65 | 1.200,56 | 2.279,21 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 104,1 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 2.270,11 | |
| 000506/17 | BERNALDO LUIZ DE SOUZA | CC | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 71,49 | 71,49 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------|--------|-------------|-----------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-----|-------|----------|----------|----------|
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 71,49 | 71,49 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 0 | Restituição | 71,16 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 142,65 | | |
| 000507/17 | PAULO FERNANDES DE BESSA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 22/05/2017 | 26/05/2017 | Uberlândia (MG) | Campo Grande (MS) | Aéreo | 4 | 802,4 | 850,8 | 1.653,20 | |
| | | | | | | | 26/05/2017 | 26/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Uberlândia (MG) | Aéreo | 0,5 | 100,3 | 960,41 | 1.060,71 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,7 | 1.811,21 | 2.713,91 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 104,1 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 2.704,81 | | |
| 000508/17 | FLAVIA BARBOSA SANTANA | CC | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/05/2017 | 16/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 71,49 | 71,49 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 71,49 | 71,49 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 0 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 71,49 | | |
| 000509/17 | SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 22/05/2017 | 26/05/2017 | Brasília (DF) | Campo Grande (MS) | Aéreo | 4 | 802,4 | 679,53 | 1.481,93 | |
| | | | | | | | 26/05/2017 | 26/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Brasília (DF) | Aéreo | 0,5 | 100,3 | 790,66 | 890,96 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,7 | 1.470,19 | 2.372,89 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 152,65 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 2.315,24 | | |
| 000510/17 | ANTONIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 22/05/2017 | 26/05/2017 | Recife (PE) | Campo Grande (MS) | Aéreo | 4 | 802,4 | 895,04 | 1.697,44 | |
| | | | | | | | 26/05/2017 | 26/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Recife (PE) | Aéreo | 0,5 | 100,3 | 661,65 | 761,95 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,7 | 1.556,69 | 2.459,39 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 149,65 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 2.404,74 | | |
| 000511/17 | ROSIMALDO SONCELA | CNA/IF MS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Dourados (MS) | Veículo Oficial | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Dourados (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|-------|-------------|------------------------|------------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|--------|----------|----------|--------|
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 000512/17 | FHELIPPE BATISTA WERLE | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/05/2017 | 24/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 24/05/2017 | 24/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 000513/17 | LUIZ SIMAO STASZCZAK | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 30/05/2017 | 31/05/2017 | Campo Grande (MS) | Brasília (DF) | Aéreo | 1 | 321,1 | 575,42 | 896,52 |
| | | | | | | | 31/05/2017 | 31/05/2017 | Brasília (DF) | Retorno para Campo Grande (MS) | Aéreo | 0,5 | 160,55 | 469,14 | 629,69 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 464,84 | 464,84 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 481,65 | 1.509,40 | 1.991,05 | |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 2.044,41 | |
| 000514/17 | ANA GABRIELA FELIX FERREIRA | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Próprio | 1 | 211,5 | 0 | 211,5 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 000515/17 | FLAVIO AMORIM DA ROCHA | R | IF MS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Convocação | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Próprio | 1 | 177 | 0 | 177 |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,5 | 0 | 265,5 | |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 000516/17 | MURILO GABRIEL DO CARMO FERNANDES | CA | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Treinamento | 22/05/2017 | 26/05/2017 | Aquidauana (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 4 | 802,4 | 0 | 802,4 |
| | | | | | | | 26/05/2017 | 26/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Aquidauana (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-----|-------|--------|-------|-------|
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,7 | 0 | 902,7 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 104,1 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 798,6 | | |
| 000517/17 | MICHELE NAKAZATO | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 1 | 177 | 0 | 177 | |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,5 | 0 | 265,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | | |
| 000518/17 | HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 24/05/2017 | 24/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | 24/05/2017 | 24/05/2017 | Corumbá (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | | |
| 000519/17 | CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 25/05/2017 | 26/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 26/05/2017 | 26/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 354,26 | | |
| 000520/17 | REGINALDO DA SILVA CANHETE | CDOURADOS | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/05/2017 | 12/05/2017 | Dourados (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 | |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Dourados (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 354,26 | | |
| 000521/17 | CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS | CC | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 25/05/2017 | 26/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 71,16 | 71,16 | |
| | | | | | | | 26/05/2017 | 26/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Rodoviário | 0 | 0 | 71,49 | 71,49 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-------------------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|--------|--------|
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 142,65 | 142,65 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 0 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 142,65 | | |
| 000522/17 | LUIZ SIMAO STASZCZAK | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/05/2017 | 25/05/2017 | Campo Grande (MS) | Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 1 | 253,5 | 0 | 253,5 | |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 25/05/2017 | Corumbá (MS) | Bonito (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0 | 126,75 | |
| | | | | | | | 25/05/2017 | 28/05/2017 | Bonito (MS) | Bonito (MS) | --- | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | 28/05/2017 | 28/05/2017 | Bonito (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 380,25 | 0 | 380,25 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 338,61 | | |
| 000525/17 | DEBORA CRISTINA MACORINI OCON | CNA/IF MS | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Nova Andradina (MS) | Dourados (MS) | Veículo Oficial | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | 16/05/2017 | 16/05/2017 | Dourados (MS) | Retorno para Nova Andradina (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | | |
| 000530/17 | GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA | CC | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 29/05/2017 | 29/05/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | 29/05/2017 | 29/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | | |
| 000535/17 | JOAO BATISTA DE MORAIS | R | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 25/05/2017 | 26/05/2017 | Naviraí (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 1 | 239,7 | 0 | 239,7 | |
| | | | | | | | 26/05/2017 | 26/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Naviraí (MS) | Rodoviário | 0,5 | 119,85 | 0 | 119,85 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0 | 359,55 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | 412,91 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-----------|-------|-------------|------------------------|------------------------|---|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-----|-------|--------|----------|
| 000538/17 | JOAO MARQUES DA SILVA | CPP | IF MS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Convocação | 10/05/2017 | 10/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 10/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Campo Grande (MS) | --- | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 12/05/2017 | 12/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| 000539/17 | CHRISTIAN BONILHA KNOCH | R | IF MS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 29/05/2017 | 29/05/2017 | Campo Grande (MS) | Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 29/05/2017 | 29/05/2017 | Ponta Porã (MS) | Retorno para Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | 0 | 88,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| 000542/17 | KATIA EL HAGE FERREIRA | CC | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Treinamento | 30/05/2017 | 03/06/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 4 | 802,4 | 0 | 802,4 |
| | | | | | | | 03/06/2017 | 03/06/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Rodoviário | 0,5 | 100,3 | 119,03 | 219,33 |
| | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,7 | 119,03 | 1.021,73 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 938,45 |
| 000543/17 | ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN | CC | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Treinamento | 30/05/2017 | 03/06/2017 | Coxim (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 4 | 802,4 | 71,6 | 874 |
| | | | | | | | 03/06/2017 | 03/06/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Coxim (MS) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,7 | 71,6 | 974,3 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 986,02 |
| 000544/17 | LAUTER REGIS DE AMORIM | CC | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 30/05/2017 | 31/05/2017 | Corumbá (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 1 | 200,6 | 0 | 200,6 |
| | | | | | | | 31/05/2017 | 31/05/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Corumbá (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,9 | 0 | 300,9 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|-------|-----------|-----------|------------|
| 000546/17 | WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO | CTL | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 30/05/2017 | 02/06/2017 | Três Lagoas (MS) | Campo Grande (MS) | Rodoviário | 3 | 601,8 | 86,86 | 688,66 |
| | | | | | | | 02/06/2017 | 03/06/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Três Lagoas (MS) | Rodoviário | 1,5 | 300,9 | 79,93 | 380,83 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,7 | 166,79 | 1.069,49 |
| Total Adicional | 95 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 1.081,21 |
| 000549/17 | VANIA RAMOS RAMIRES | CPP | IF MS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 31/05/2017 | 02/06/2017 | Ponta Porã (MS) | Campo Grande (MS) | Veículo Oficial | 2 | 401,2 | 0 | 401,2 |
| | | | | | | | 02/06/2017 | 02/06/2017 | Campo Grande (MS) | Retorno para Ponta Porã (MS) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | 0 | 100,3 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,5 | 0 | 501,5 |
| Total Adicional | 0 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0 | Reembolso | 0 | Total Viagem | | | | | | | 439,04 |
| Total Geral | | | | | | | | | | | | 302,5 | 87.644,91 | 38.938,10 | 122.200,15 |

LICENÇAS

| Matrícula SIAPE | CPF | Nome | Descrição Afastamento | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------------|-------------|--------------------------------------|--|-------------|------------|---------------|
| 2262685 | 96488468120 | ADRIANA GUTIERRE | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 08/04/2017 | 12/04/2017 | 5 |
| 2243945 | 3811608401 | ADRIANA MARQUES DE ASSIS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 08/05/2017 | 08/05/2017 | 1 |
| 2243945 | 3811608401 | ADRIANA MARQUES DE ASSIS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 11/05/2017 | 12/05/2017 | 2 |
| 1525643 | 28599201883 | AISLAN VIEIRA DE MELO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 26/04/2017 | 26/04/2017 | 1 |
| 1845894 | 3334564916 | ALESSANDRO BLAINSKI | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 07/04/2017 | 07/04/2017 | 1 |
| 1845894 | 3334564916 | ALESSANDRO BLAINSKI | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 08/05/2017 | 08/05/2017 | 1 |
| 2091516 | 3122637162 | ALINE ALVES DA SILVA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 20/04/2017 | 20/04/2017 | 1 |
| 2297417 | 92383637149 | ALINE DESSANDRE DUENHA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 11/05/2017 | 11/05/2017 | 1 |
| 2262726 | 71841970115 | ALINE GOMES DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 2262726 | 71841970115 | ALINE GOMES DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 17/05/2017 | 17/05/2017 | 1 |
| 2262726 | 71841970115 | ALINE GOMES DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 19/05/2017 | 19/05/2017 | 1 |
| 1969022 | 58000356104 | ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 15/05/2017 | 15/05/2017 | 1 |
| 2267006 | 2277427101 | ANA PAULA TIEMI MATSUDA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 23/05/2017 | 24/05/2017 | 2 |
| 2120333 | 8050814610 | ANDREAS DE ALMEIDA MOURA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 26/05/2017 | 26/05/2017 | 1 |
| 1798945 | 28798425811 | ANDREZA CARUBELLI SAPATA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 28/04/2017 | 28/04/2017 | 1 |
| 1798945 | 28798425811 | ANDREZA CARUBELLI SAPATA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 11/05/2017 | 11/05/2017 | 1 |
| 1449480 | 94578206149 | ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 26/05/2017 | 27/05/2017 | 2 |
| 2091573 | 60992816149 | AUXILIADORA PEREIRA COSTA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 25/05/2017 | 25/05/2017 | 1 |
| 2108379 | 3503397167 | CAMILA ARNDT DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 15/05/2017 | 15/05/2017 | 1 |
| 2108379 | 3503397167 | CAMILA ARNDT DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 17/05/2017 | 19/05/2017 | 3 |
| 1761400 | 66617499034 | CARLOS ALBERTO DETTMER | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 03/05/2017 | 05/05/2017 | 3 |
| 2224555 | 70478775172 | CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 04/04/2017 | 04/04/2017 | 1 |
| 1093883 | 3494194181 | CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 05/05/2017 | 05/05/2017 | 1 |
| 1861783 | 2333893184 | CAROLINE REZENDE DOS REIS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 10/05/2017 | 10/05/2017 | 1 |
| 1548877 | 33714538801 | CINARA BACCILI RIBEIRO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 08/05/2017 | 14/05/2017 | 7 |
| 1865967 | 1075437105 | CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 23/05/2017 | 23/05/2017 | 1 |
| 1865967 | 1075437105 | CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 08/05/2017 | 10/05/2017 | 3 |
| 1865967 | 1075437105 | CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |

| | | | | | | |
|---------|-------------|---|---|------------|------------|---|
| 1875294 | 90247647187 | CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 29/05/2017 | 31/05/2017 | 3 |
| 1738947 | 27685704862 | CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 23/05/2017 | 23/05/2017 | 1 |
| 1911764 | 71472371453 | CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 1188928 | 96022833191 | CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 17/05/2017 | 17/05/2017 | 1 |
| 1928210 | 43286046 | DAIANE CRISTINA SGANZERLA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 22/05/2017 | 1 |
| 2345968 | 2137544105 | DAIENE LOUVEIRA HOKAMA DE SOUSA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 03/05/2017 | 03/05/2017 | 1 |
| 1054441 | 73083119100 | DANILO MORAES DE OLIVEIRA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 15/05/2017 | 19/05/2017 | 5 |
| 1127915 | 61492671991 | DAVI ANTUNES DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 07/04/2017 | 07/04/2017 | 1 |
| 1127915 | 61492671991 | DAVI ANTUNES DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 27/04/2017 | 27/04/2017 | 1 |
| 1848225 | 90394534115 | DEBORA ROGERIA NERES DE SOUZA GARCIA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 03/05/2017 | 03/05/2017 | 1 |
| 2132312 | 96831383149 | DIANA APARECIDA CARANJO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 18/05/2017 | 18/05/2017 | 1 |
| 2132312 | 96831383149 | DIANA APARECIDA CARANJO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 24/05/2017 | 25/05/2017 | 2 |
| 2138305 | 2915323143 | DIANA KELLY DIAS PALEO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 16/05/2017 | 16/05/2017 | 1 |
| 1990840 | 32667344839 | EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 04/05/2017 | 04/05/2017 | 1 |
| 1621992 | 84873434149 | ELISANGELA CARLA FRANCA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 02/05/2017 | 02/05/2017 | 1 |
| 1621992 | 84873434149 | ELISANGELA CARLA FRANCA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 03/05/2017 | 03/05/2017 | 1 |
| 2978242 | 11991931867 | ELISANGELA CITRO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 10/04/2017 | 12/04/2017 | 3 |
| 2978242 | 11991931867 | ELISANGELA CITRO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 26/04/2017 | 26/04/2017 | 1 |
| 2224715 | 4137693137 | ERIKE DE CASTRO COSTA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 25/04/2017 | 25/04/2017 | 1 |
| 1761391 | 2338013166 | EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 26/05/2017 | 27/05/2017 | 2 |
| 2212968 | 95561668153 | EVELYN GONCALVES DE LIMA MAEDA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 24/05/2017 | 3 |
| 1760578 | 99835134120 | EVERTON CAIRES DA SILVA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 22/05/2017 | 22/05/2017 | 1 |
| 1760578 | 99835134120 | EVERTON CAIRES DA SILVA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 2093206 | 28267750819 | FERNANDA CAMARGO AQUINO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 24/04/2017 | 24/04/2017 | 1 |
| 2093206 | 28267750819 | FERNANDA CAMARGO AQUINO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 04/05/2017 | 04/05/2017 | 1 |
| 2093206 | 28267750819 | FERNANDA CAMARGO AQUINO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 11/05/2017 | 11/05/2017 | 1 |
| 2093206 | 28267750819 | FERNANDA CAMARGO AQUINO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 18/05/2017 | 18/05/2017 | 1 |
| 2329894 | 2885426144 | FLAVIO ARAUJO MARQUES | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 03/05/2017 | 03/05/2017 | 1 |
| 2311552 | 94281815104 | FRANCELINE BRUSCHI LEAL | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 02/05/2017 | 02/05/2017 | 1 |
| 2311552 | 94281815104 | FRANCELINE BRUSCHI LEAL | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 16/05/2017 | 16/05/2017 | 1 |
| 2268416 | 187572194 | GRACIETH MENDES VALENZUELA | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 09/05/2017 | 11/05/2017 | 3 |
| 2268416 | 187572194 | GRACIETH MENDES VALENZUELA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 08/05/2017 | 08/05/2017 | 1 |

| | | | | | | |
|---------|-------------|---------------------------------------|--|------------|------------|----|
| 2847473 | 19702352843 | GUILHERME SEMIONATO GALICIO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 11/05/2017 | 11/05/2017 | 1 |
| 1062207 | 3134200171 | GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 2761165 | 1102306126 | HELDER COELHO SILVA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 28/05/2017 | 31/05/2017 | 4 |
| 2300307 | 5233862654 | HONORIO FERREIRA BARBOSA | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 17/04/2017 | 20/04/2017 | 4 |
| 2305617 | 97262986104 | HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 16/05/2017 | 16/05/2017 | 1 |
| 1173062 | 1436085179 | IDEVANIO ALVES DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 04/05/2017 | 05/05/2017 | 2 |
| 1173062 | 1436085179 | IDEVANIO ALVES DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 25/05/2017 | 25/05/2017 | 1 |
| 1173062 | 1436085179 | IDEVANIO ALVES DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 26/05/2017 | 26/05/2017 | 1 |
| 1899711 | 39106357172 | INEZ ROZANA DE LIMA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 23/05/2017 | 24/05/2017 | 2 |
| 1845880 | 93022026153 | IVANIA PATRICIA LAGUILIO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 19/04/2017 | 19/04/2017 | 1 |
| 2375125 | 4126026959 | IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 15/05/2017 | 15/05/2017 | 1 |
| 2139115 | 79252508104 | IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 15/05/2017 | 26/05/2017 | 12 |
| 2221463 | 3847700103 | JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 02/05/2017 | 04/05/2017 | 3 |
| 1975551 | 95057501100 | JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 11/05/2017 | 11/05/2017 | 1 |
| 1097600 | 45692858134 | JOSE CORREA RODRIGUES FILHO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 09/05/2017 | 10/05/2017 | 2 |
| 1097600 | 45692858134 | JOSE CORREA RODRIGUES FILHO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 11/05/2017 | 12/05/2017 | 2 |
| 2352930 | 44488017134 | JOSIMELIA AQUINO GASPARETTO | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 15/05/2017 | 19/05/2017 | 5 |
| 1091721 | 91011809168 | JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 23/05/2017 | 23/05/2017 | 1 |
| 2307494 | 814390161 | JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 19/05/2017 | 19/05/2017 | 1 |
| 2106611 | 83426736187 | KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 10/05/2017 | 12/05/2017 | 3 |
| 1954583 | 3165581177 | LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 10/05/2017 | 23/05/2017 | 14 |
| 1588598 | 868446106 | LARISSA SANDIM DE ANDRADE | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 30/05/2017 | 31/05/2017 | 2 |
| 1558976 | 4124376944 | LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 22/05/2017 | 1 |
| 2823235 | 580960196 | LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 03/05/2017 | 05/05/2017 | 3 |
| 2269851 | 6331695958 | LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 02/05/2017 | 04/05/2017 | 3 |
| 2340388 | 69542104120 | LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 11/05/2017 | 11/05/2017 | 1 |
| 1581320 | 2798622107 | LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 27/04/2017 | 27/04/2017 | 1 |
| 1581320 | 2798622107 | LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 02/05/2017 | 03/05/2017 | 2 |
| 2357157 | 89193814100 | LUIZ FERNANDO PICOLO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 23/05/2017 | 23/05/2017 | 1 |
| 2246261 | 71911120182 | LUIZA NOGUEIRA CARDOZO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 19/05/2017 | 19/05/2017 | 1 |
| 2246261 | 71911120182 | LUIZA NOGUEIRA CARDOZO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 25/05/2017 | 25/05/2017 | 1 |
| 2246261 | 71911120182 | LUIZA NOGUEIRA CARDOZO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 26/05/2017 | 26/05/2017 | 1 |

| | | | | | | |
|---------|-------------|---------------------------------------|--|------------|------------|----|
| 1995504 | 4112175698 | MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 25/05/2017 | 25/05/2017 | 1 |
| 2271149 | 65363043149 | MARCELO KENDY AZEVEDO TOME | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 09/05/2017 | 09/05/2017 | 1 |
| 1878029 | 4236212897 | MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 04/05/2017 | 23/05/2017 | 20 |
| 1875101 | 95707786104 | MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 28/05/2017 | 29/05/2017 | 2 |
| 1875101 | 95707786104 | MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 15/05/2017 | 16/05/2017 | 2 |
| 2091553 | 1923546120 | MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 22/05/2017 | 1 |
| 1570519 | 66309107100 | MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULHO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 29/05/2017 | 30/05/2017 | 2 |
| 1950368 | 90173414168 | MARIANA DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 18/04/2017 | 18/04/2017 | 1 |
| 1760845 | 1662237197 | MARIANA LUIZE DOS SANTOS | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 05/05/2017 | 29/05/2017 | 25 |
| 2379166 | 10992741688 | MARIANA SOUSA FARIA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 26/05/2017 | 5 |
| 1832271 | 87956624134 | MARILUCI MORAES DO AMARAL | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 19/05/2017 | 19/05/2017 | 1 |
| 2217298 | 38653729291 | MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 17/05/2017 | 17/05/2017 | 1 |
| 2342532 | 1992971188 | MARLOM MARSAL MARQUES | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 02/05/2017 | 16/05/2017 | 15 |
| 2213396 | 1390733106 | MARLON GLAUBER MARINHO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 23/05/2017 | 23/05/2017 | 1 |
| 2213396 | 1390733106 | MARLON GLAUBER MARINHO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 29/05/2017 | 29/05/2017 | 1 |
| 1266340 | 1787573907 | MAURO DE LIMA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 1869700 | 346293197 | MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 2267084 | 91834520100 | MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 2965633 | 22019176807 | NAIR RODRIGUES DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 25/04/2017 | 26/04/2017 | 2 |
| 2965633 | 22019176807 | NAIR RODRIGUES DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 27/04/2017 | 28/04/2017 | 2 |
| 2360013 | 3281723160 | NATHALIE ELIAS DA SILVA CAVALCANTE | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 05/05/2017 | 06/05/2017 | 2 |
| 2152602 | 799115959 | ODAIR DIEMER | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 08/05/2017 | 09/05/2017 | 2 |
| 2307504 | 90493168168 | PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 27/04/2017 | 28/04/2017 | 2 |
| 2307504 | 90493168168 | PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 29/05/2017 | 29/05/2017 | 1 |
| 2321453 | 3212500107 | PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 27/04/2017 | 28/04/2017 | 2 |
| 1236279 | 8368447690 | REGIANE MARIA SOARES RAMOS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 24/04/2017 | 28/04/2017 | 5 |
| 1804737 | 92814182153 | REGINALDO DA SILVA CANHETE | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 25/05/2017 | 25/05/2017 | 1 |
| 2353101 | 2405676176 | RENAN DIAS SERROU | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 09/05/2017 | 09/05/2017 | 1 |
| 1863328 | 30266366813 | RENATA MOREIRA DELGADO | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 22/05/2017 | 22/05/2017 | 1 |
| 2142466 | 1933081180 | RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 23/05/2017 | 23/05/2017 | 1 |
| 1322829 | 97237043153 | RICARDO VIEIRA DE LIMA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 11/05/2017 | 11/05/2017 | 1 |
| 1322829 | 97237043153 | RICARDO VIEIRA DE LIMA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 18/05/2017 | 18/05/2017 | 1 |

| | | | | | | |
|---------|-------------|-------------------------------------|--|------------|------------|----|
| 1761373 | 26870965803 | RIENNI DE PAULA QUEIROZ | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 26/05/2017 | 5 |
| 1761373 | 26870965803 | RIENNI DE PAULA QUEIROZ | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 29/05/2017 | 31/05/2017 | 3 |
| 2100373 | 60921102 | ROBERTA FERREIRA DE SOUZA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 08/05/2017 | 08/05/2017 | 1 |
| 2326454 | 5542036694 | ROBSON FLEMING RIBEIRO | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 06/04/2017 | 15/04/2017 | 10 |
| 1888581 | 1690858133 | RODRIGO DANIEL CASTIGLIONI AGUERO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 29/05/2017 | 30/05/2017 | 2 |
| 1276582 | 34991292808 | ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 16/05/2017 | 17/05/2017 | 2 |
| 2966611 | 80761704191 | ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA | Lic. Tratamento de Saúde - EST | 12/05/2017 | 21/05/2017 | 10 |
| 2966611 | 80761704191 | ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 11/05/2017 | 11/05/2017 | 1 |
| 1878056 | 1385880155 | ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 1878056 | 1385880155 | ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 18/05/2017 | 19/05/2017 | 2 |
| 2139226 | 484497170 | ROSENI DE SOUZA ANJOS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 05/05/2017 | 05/05/2017 | 1 |
| 2139226 | 484497170 | ROSENI DE SOUZA ANJOS | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 23/05/2017 | 23/05/2017 | 1 |
| 1107514 | 31265928215 | SANDRA MARIA PERON DE LIMA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 26/04/2017 | 26/04/2017 | 1 |
| 1107514 | 31265928215 | SANDRA MARIA PERON DE LIMA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 19/05/2017 | 19/05/2017 | 1 |
| 2091260 | 819109169 | SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 04/05/2017 | 04/05/2017 | 1 |
| 2091260 | 819109169 | SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 10/05/2017 | 10/05/2017 | 1 |
| 2349808 | 95846115187 | SILVANIA RIZZI BRASIL | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 02/05/2017 | 02/05/2017 | 1 |
| 1823292 | 76906396153 | SILVIA ARATANI MARINHO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 23/05/2017 | 23/05/2017 | 1 |
| 2357077 | 1548126179 | SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRAO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 27/04/2017 | 27/04/2017 | 1 |
| 2357077 | 1548126179 | SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRAO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 16/05/2017 | 19/05/2017 | 4 |
| 1233855 | 34731412838 | SIMONE SILVA HIRAKI | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 05/05/2017 | 05/05/2017 | 1 |
| 1846107 | 31919196862 | SUZANA DE MORAIS BERRIEL | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 12/05/2017 | 12/05/2017 | 1 |
| 2376797 | 1735972118 | THAIS ADRIANA COLMAN NOVAES | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 22/05/2017 | 1 |
| 1656660 | 490891101 | TIAGO AMARAL SILVA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 20/04/2017 | 20/04/2017 | 1 |
| 2091406 | 856425176 | TIAGO RESENDE PACHECO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 08/05/2017 | 08/05/2017 | 1 |
| 2091406 | 856425176 | TIAGO RESENDE PACHECO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 22/05/2017 | 1 |
| 1823204 | 85476404104 | UBIRAJARA CECILIO GARCIA | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da | 15/05/2017 | 17/05/2017 | 3 |
| 1646303 | 81653433191 | VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 22/05/2017 | 24/05/2017 | 3 |
| 1813014 | 46341579691 | VANIR GARCIA | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 18/05/2017 | 19/05/2017 | 2 |
| 2875258 | 82028281120 | VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 08/05/2017 | 08/05/2017 | 1 |
| 1087503 | 3797206127 | WILSON DOS SANTOS FERRI | Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia | 18/05/2017 | 19/05/2017 | 2 |



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br